



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM

2022-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM

MARAPANIM-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

Cleiton Anderson Ferreira Dias
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM

José Felipe de Moraes
VICE- PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM

Francisco de Sales Neves Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

João Everaldo da Costa Botelho
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edivaldo Valente Belo
ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO

Raimundo Nonato Lobo
COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Lúcia Ticiany Ruiz Brazil
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Pedro Benedito Farias
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Adenilson da Silva Favacho
DIRETOR GERAL HOSPITAL MUNICIPAL DE MARAPANIM

Maria de Fátima piaxão de Oliveira
COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO

Elizabeth Santos Souza
COORDENAÇÃO DE TFD

Monica Cristina Viana Pinheiro
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ELABORADO POR:

Francisco de Sales Neves Neto

Edivaldo Valente Belo

Maria Lucilene Ribeiro das Chagas

Wendel Tarcísio Silva Gomes

Lúcia Ticiany Ruiz Brazil



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

AB: Atenção Básica
AIDS: Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AIH: Autorização de Internação Hospitalar
APS: Atenção Primária em Saúde
ACS: Agentes Comunitários de Saúde
BCG: Bacilo Calmette-Guérin
CAF: Coordenação de Assistência Farmacêutica
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial
CEO: Centro de Especialidades Odontológicas
CID 10: Classificação Internacional de Doenças 10ª edição
CIR: Comissão de Intergestores Regionais
CMS: Conselho Municipal de Saúde
CNES: Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
COAP: Contrato Organizativo de Ação Pública
CRS: Centro Regional de Saúde
CTA: Centro de Testagem e Aconselhamento
DAB: Departamento de Atenção Básica
DATASUS: Departamento de Informática do SUS
DCNT: Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DDA: Doenças Diarreicas Agudas
DST: Doenças Sexualmente Transmissíveis
ESB: Equipes de Saúde Bucal
ESF: Estratégia de Saúde da Família
FADESP: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa
FHD: Febre Hemorrágica da Dengue
FMS: Fundo Municipal de Saúde
HCGV: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
HMM: Hospital Municipal de Marapanim
HIV: Vírus da Imunodeficiência Humana
HPV: Papiloma Vírus Humano
IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB: Índice de Desenvolvimento da Educação Brasileira
IDH: Instituto de Desenvolvimento Humano
IPA: Índice Parasitário Anual
IST: Infecção Sexualmente Transmissível
MAC: Média e Alta Complexidade
MH: Mal de Hansen
MIF: Mulheres em Idade Fértil
NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família
NEP: Núcleo de Educação Permanente
NV: Nascidos Vivos
OMS: Organização Mundial da Saúde
OPAS: Organização Pan-Americana de Saúde
PAB: Piso de Atenção Básica
PAS: Programação Anual de Saúde
PBF: Programa Bolsa Família
PIB: Produto Interno Bruto
PMS: Plano Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

PPA: Plano Plurianual
PPI: Programa de Parcelamento Incentivado
PSE: Programa Saúde na Escola
QUALIFAR: Qualificação de Assistência Farmacêutica
RAPS: Rede de Atenção Psicossocial
RAS: Redes de Atenção à Saúde
RENAME: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais
RHA: Risco Habitual
RN: Recém-Nascidos
RREO: Relatório Resumido de Execução Orçamentária
RUE: Rede de Urgência e Emergência
SAE: Serviço de Atendimento Especializado
SADT: Serviços de Apoio Diagnóstico Terapêutico
SAMU: Serviços de Atendimento Móvel de Urgência
SCD: Síndrome do Choque da Dengue
SIA-SUS: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS
SIACS: Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde
SIHD: Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado
SIH-SUS: Sistema de Informações Hospitalares do SUS
SIM: Sistema de Informação sobre Mortalidade
SINAN: Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação
SINASC: Sistema de Informações de Nascidos Vivos
SIOPS: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SIPNI: Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização
SISPACTO: Sistema de Pactuação de Indicadores
SISREG: Sistema Nacional de Regulação
SISVAN: Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SMS: Secretaria Municipal de Saúde
SUS: Sistema Único de Saúde
TB: Tuberculose
TFD: Tratamento Fora do Domicílio
UBS: Unidade Básica de Saúde
UPA: Unidade de Pronto Atendimento
UTI: Unidade de Terapia Intensiva
VISA: Vigilância Sanitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM GESTÃO 2022-2023

Mesa Diretora

Presidente: João Everaldo Botelho

Vice-Presidente: Luiz Renilson

1ª Secretária: Edivaldo Valente Belo

2º Secretário: Manoel Pinheiro

Secretária Executiva: Jakeline Costa

ENTIDADES DE “USUÁRIOS”

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIVA E SOCIAL BOM INTENTO-ACESBI	MANOEL RAIMUNDO PINEIRO (TITULAR) NEURIMAR DA SILVA REBÊLO (SUPLENTE)
INSTITUTO MARAPANIENSE DE PRESERVAÇÃO E CULTURA-IMPEC	GREGÓRIO VALE MARTINS (TITULAR) ROSILDA MONTEIRO DOS SANTOS (SUPLENTE)
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE MARAPANIM	MARIA RAIMUNDA DA SILVA (TITULAR) ROSILENE ALVES DA COSTA (SUPLENTE)
ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA “ZUNIDOS DA QUINTINO”	LAURIE TE BOTELHO (TITULAR) LEDO TEIXEIRA (SUPLENTE)
CLUBE DE PAIS, MÃES E AMIGOS DE VISTA ALEGRE	ARLEM SANDRO (TITULAR) REGINALDO NEVES (SUPLENTE)
ASSOCIAÇÃO MARAPANIENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA-AMPD	LUIZ RENILSON (TITULAR) ERALDO ANDRADE (SUPLENTE)
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIVA E SOCIAL BOM INTENTO-ACESBI	MANOEL RAIMUNDO PINEIRO (TITULAR) NEURIMAR DA SILVA REBÊLO (SUPLENTE)

ENTIDADES DE “TRABALHADORES”

ENTIDADES	REPRESENTANTES
AGENTES DE ENDEMIAS	JOÃO EVERALDO BOTELHO (TITULAR) CAMILA BRITO (SUPLENTE)
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	CAMILO JOÃO (TITULAR) MANOEL LUCIVALDO (SUPLENTE)
ATENÇÃO BÁSICA	VANESSA CRISTINA (TITULAR) NUNO RAFAEL (SUPLENTE)

ENTIDADES DE “GESTÃO”

ENTIDADES	REPRESENTANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FRANCISCO DE SALES NEVES NETO (TITULAR) MARIA ALZELINA (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS (TITULAR) LÚCIA TICIANY RUIZ (SUPLENTE)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EDIVALDO VALENTE BELO (TITULAR) NIELZA MARIA SILVA (SUPLENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.583.637/0001-08

SUMÁRIO

	Pág.
IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	07
APRESENTAÇÃO	08
1. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM	09
1.1. ASPECTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS	09
1.2. ASPECTOS FÍSICO-TERRITORIAIS	10
1.3. ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE	11
1.3.1. ATENÇÃO BÁSICA	13
1.3.2. ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	16
1.3.3. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	18
1.3.4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20
1.3.5. GESTÃO DO SUS	22
1.4. REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE	24
1.4.1. REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)	24
1.4.2. REDE DE CUIDADOS À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	25
1.4.3. REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	25
1.4.4. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	26
1.4.5. REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	27
1.5. CONDIÇÕES SOCIOSSANITÁRIAS	28
1.5.1. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	28
1.5.2. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	30
A. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH	30
B. PRODUTO INTERNO BRUTO - PIB	30
C. EDUCAÇÃO, TRABALHO E RENDA	31
1.5.3. ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS	31
A. DADOS DE NATALIDADE	31
B. DADOS DE MORBIDADE	32
C. DADOS DE MORTALIDADE	34
1.6. FLUXO DE ACESSO	36
1.7. RECURSOS FINANCEIROS	39
1.7.1. RECEITA PARA APURAÇÃO DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE	39
1.7.2. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA	44
1.7.3. QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD	44
1.8. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE	44
1.9. CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO.	45
2. DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI)	47
2.1. SÉRIE HISTÓRICA DOS INDICADORES	47
2.2. PROJEÇÕES DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI): 2022-2025.	52
2.3. PLANO ESTRATÉGICO PARA ALCANCE DE METAS E INDICADORES: 2022-2025.	62
• EIXO: ATENÇÃO BÁSICA	62
• EIXO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	66
• EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE	68
• EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	70
• EIXO: GESTÃO DO SUS	71
3. PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2021	73
4. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	74
5. AÇÕES PRIORITÁRIAS	76
CONSIDERAÇÕES	77
REFERÊNCIAS	78
ANEXOS	79



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Estado: PARÁ
Município: MARAPANIM
Código do IBGE: 1504406
População IBGE: 28.563
Tipo de Documento: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABAETETUBA
CNPJ: 13.583.637/0001-08
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, S/N. GUARITA.
CEP: 68760-000
Fone: ...
E-mail: saudemarapanim.para@gmail.com

GESTOR DE SECRETARIA DE SAÚDE

Gestor: FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Ato de Posse: Decreto nº102/2021

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Entidade Executora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM
Período de Elaboração: Setembro de 2021-Fevereiro de 2022
Período de Abrangência: 2022-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

APRESENTAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde de Marapanim apresenta seu PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (PMS) para o período de 2022 a 2025, onde demonstrará as diretrizes para a gestão na saúde neste período. Têm como base as determinações da Portaria nº 2135, de 25 de setembro de 2013 que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Secretaria Municipal de Saúde tem atribuição de coordenar a política municipal do Sistema Único de Saúde em consonância com as diretrizes definidas pela Lei Orgânica do Município. Desta forma, o Plano Municipal de Saúde é um instrumento que norteia todas as medidas e iniciativas para o cumprimento dos preceitos do SUS municipal, coerentes e devidamente expressadas nas Programações Anuais de Saúde.

O Plano Municipal de Saúde (PMS) orienta a definição do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) se consolidando como fundamental instrumento de planejamento.

Será destacada neste Plano a análise situacional do município, sendo enfatizada a estrutura de saúde municipal, condições socio sanitárias, fluxo de acesso, recursos financeiros executados, proporcionando informações gerais das condições em que vive a população local, e os principais indicadores de morbimortalidade.

As Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) serão trabalhados de acordo com as normativas do Ministério da Saúde e da Secretaria Executiva de Saúde do Estado do Pará para o período de 2022-2025, conforme resolução CIT nº 08/2016 e resolução CIB-PA nº 025/2017, respectivamente.

O Plano Estratégico para alcance de metas e indicadores será executado a partir dos eixos de Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Vigilância em Saúde, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS. Sendo seus resultados avaliados através dos Relatórios Quadrimestrais e Anuais de Gestão com a participação do Conselho Municipal de Saúde e através das Conferências Municipais de Saúde.

Este Plano Municipal de Saúde foi elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Marapanim e Conselho Municipal de Saúde de Marapanim.



1. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAPANIM

1.1. ASPECTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS:

As origens do município de Marapanim remontam ao final do século XVII e estão relacionadas com a presença dos missionários da Companhia de Jesus na região do salgado paraense. Naquela região, os padres jesuítas que afixaram um centro de irradiação de fé e evangelização e ali fundaram uma fazenda, que chamaram de Bom Intento. Com o confisco dos bens dos Jesuítas, em decorrência a Lei Pombalina de 1755, a propriedade foi entregue a particulares, chegando ao domínio do padre José Maria do Valle, que dela separou uma parte, dando-a para criação de uma freguesia, conhecida como Freguesia do Bom Intento.

Após a Independência, em 1833 o Conselho do Governo da Província deu nova organização municipal ao Pará. A Freguesia do Bom Intento que pertencia a então Vila de Cintra, hoje município de Maracanã, já era povoado em 1850. Em 1869, pela Lei nº 610, de 21 de outubro, foi elevado à categoria de Freguesia, sob o orago de Nossa Senhora da Vitoria, continuando a pertencer a Cintra. No século XIX, encontra-se a referência legal que marca a elevação do povoado original para a categoria de Vila e de Município, com territórios desmembrados de Cintra, por determinação da Lei 802, de 04 de março de 1874.

As fontes indicam, igualmente, que a instalação plena de Marapanim, como município, somente aconteceu no ano de 1877. A primeira Câmara tomou posse no dia 15 de janeiro de 1878, tendo sido seu primeiro presidente Manoel dos Santos Carvalho. Com o advento republicano, o Governo Provisório do Pará extinguiu as Câmaras Municipais, criando em seu lugar, o conselho de Intendência, através do Decreto nº 64, de 30 de fevereiro de 1890, nomeado Diniz Ferreira Botelho para presidente. Marapanim ganhou os foros de cidade no dia 6 de julho de 1895, através da Lei nº 324. Após a Revolução de 1930, Marapanim passou a viver situações de bastante peculiares pelo fato de que, pelo Decreto nº 78, de 27 de dezembro de 1930, foi extinto como município, ficando suas terras anexadas ao município de Curuçá. Entretanto, um mês depois, o Decreto nº111 tornou sem efeito sua extinção. Oito anos mais tarde, em 1938, precisamente no dia 31 de outubro, o Decreto nº 3. 131 concedeu ao município de Marapanim o distrito de Monte Alegre do Maú, que pertencia a Curuçá. O território de Marapanim, no ano de 1961, sofreu a perda do distrito de Cuinarana, parte de Marianópolis e do povoado de Cafezal que, por mandato da Lei Estadual nº 2.460, de 29 de dezembro, contribui para o nascimento do município de Magalhães Barata. O nome Marapanim vem da língua Nheengatu que, na tradução para o português, significa “borboletinha da água” ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

“borboletinha do mar” e era a denominação que os índios da região davam a um rio que ali corria em cujas margens encontravam-se grande número de pequenas borboletas.

A principal manifestação religiosa do município é o Círio em homenagem à padroeira da cidade, Nossa Senhora das Vitórias. O culto constitui uma das mais antigas e fortes tradições do Município, com início datado de 1.903.

1.2. ASPECTOS FÍSICO-TERRITORIAIS:

1.2.1. LOCALIZAÇÃO

O município de Marapanim pertence à macrorregião do nordeste paraense e à microrregião do Salgado. A sede municipal tem as seguintes coordenadas geográficas: 00°42'42", de latitude sul e 47°41'45" de longitude a oeste de Greenwich.

1.2.2. LIMITES

Ao norte, o oceano atlântico, a leste os municípios de Magalhães Barata e Maracanã, a sul os municípios de São Francisco do Pará e Igarapé-Açú, a oeste os municípios de Curuçá e Terra Alta.



1.2.3. SOLOS

Entre os solos da área do município, além dos latos solos amarelo, textura média e solos concrecionários laterísticos indiscriminados, há os solos aluviais, bem como grandes trechos de solos indiscriminados de mangue.

1.2.4. VEGETAÇÃO

A vegetação é caracterizada pelos vestígios da mata latifoliada secundária, capoeiras e manguezais nas porções com interpenetração de água salgada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

1.2.5. HIDROGRAFIA

O principal rio é o Marapanim, cuja bacia hidrográfica, bastante ampla, se estende por outros municípios limítrofes, e atravessa todo o município de Marapanim, tomando a direção sul-norte, desaguardo na Baía de Marapanim. Banha a sede municipal, assim como outros distritos. Apresenta fraca navegabilidade até o lugar conhecido como Moçoroca e possui profundidade de 3 a 8 metros, em maré baixa e de 5 a 10 metros, em maré cheia. Recebe como afluentes: o rio Mearim, que nasce no município de Curuçá, sendo navegável por embarcação de pequeno calado até a Vila de Bom Jardim; e, por fim, no rio Paramaú, que nasce no município, acima da povoação de São Tomé e tem uma profundidade que varia de 2 a 4 metros, sendo navegável em toda a sua extensão. Pela margem direita, próximo a foz, recebe o rio Cuinarana. Além do rio Marapanim, outro rio de menor extensão se destaca no município: o Cajutuba, que nasce próximo à sede municipal e dirige-se para o norte até encontrar a Baía do Cajutuba, onde deságua.

1.2.6. CLIMA

O clima do município inclui-se no equatorial Afi, da classificação de Koppen. Apresenta temperaturas medias de 27° C, sendo dezembro o mês mais quente. A amplitude térmica é mínima e o clima é amenizado pela proximidade do oceano. A precipitação é relativamente elevada, com cerca de 2.700 mm. Os primeiros seis meses do ano são chuvosos. Quanto à disponibilidade de água no solo, o excedente está entre os meses de fevereiro e março, e os de maior deficiência entre setembro a outubro.

1.3. ESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE:

O município de Marapanim encontra-se habilitado na condição de Gestão Plena do Sistema de saúde nos Termos da NOAS/SUS/01/02, portaria GM/MS nº 1451/GM de 31 de julho de 2003.

O município faz parte do 3º Centro Regional de Saúde/3ºCRS/SESPA, com sede no município de Castanhal é membro integrante da Comissão Intergestora Metropolitana III/CIR Metropolitana III.

É município integrante da **Comissão Intergestora Regional Metropolitana III/CIR Metropolitana III**, não participando, no momento, de nenhum consórcio na área de saúde. Os municípios que compõem a Região de Saúde Metropolitana III são: AURORA DO PARÁ; CAPITÃO POÇO; CASTANHAL; CURUÇÁ; GARRAÇÃO DO NORTE; IGARAPÉ-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

AÇU; INHANGAPI; IPIXUNA DO PARÁ; IRITUIA; MAGALHÃES BARATA; MARACANÃ; MARAPANIM; MÃE DO RIO; NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ; PARAGOMINAS; SANTA MARIA DO PARÁ; SÃO DOMINGOS DO CAPIM; SÃO FRANCISCO DO PARÁ; SÃO JOÃO DA PONTA; SÃO MIGUEL DO GUAMÁ; TERRA ALTA, e ULIANÓPOLIS.

Temos um total de 29 estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES, sendo todos de gestão municipal.

Na rede de Atenção Básica em saúde, temos **17 Unidades Básicas de Saúde/Centros de Saúde**, distribuídas da seguinte forma:

- 06 Unidades de Saúde da Família implantadas, sendo:

- **06 USF no Interior, sendo: USF Marudá, USF Matapiquara, USF Fazendinha, USF Vila Maú, USF Marudazinho e USF Vista Alegre.** E ainda:

- **01 UBS/Centros de Saúde, sendo: UBS URBANA**, localizada na sede do município.

Ainda na zona rural do município temos a presença de **10 Postos de Saúde**, distribuídas nas diversas comunidades do interior, que funcionam para casos de atendimentos de primeiros socorros e atendimentos imediatos, porém sem a presença de equipes de saúde, apenas com profissional Técnico de Enfermagem.

Temos ainda **02 polos de academia de saúde, 01 laboratório de saúde pública, 01 unidade de apoio diagnose e 01 núcleo de apoio à saúde da família.**

Na rede de média e alta complexidade, o município conta atualmente com 01 hospital do tipo Geral: **Hospital Municipal de Marapanim** - que atua principalmente na atenção ao atendimento Clínico geral.

Ainda temos: 01 Clínica/Centro de especialidades, sendo **01 Unidade de Saúde SAE/CTA**, que atua no combate e controle das DST/AIDS, por exemplo; **01 Central de Regulação do Acesso de gestão municipal.**

Também compõe a rede: **01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I), 01 Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na área de urgência – SAMU-192**, temos mais **01 Unidade de Vigilância em Saúde e 01 Farmácia Central-CAF.**

QUADRO 01: Estabelecimentos de Saúde de Marapanim

Tipo de Estabelecimento	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	01	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	07	07
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	01	01
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	01	01
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	01	01
HOSPITAL GERAL	01	01
POSTO DE SAUDE	10	10
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	01	01
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	01	01
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	01	01
POLO ACADEMIA DA SAUDE	02	02
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	01	01
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	01	01
Total	29	29

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

1.3.1. ATENÇÃO BÁSICA:

A Política Nacional de Atenção Básica é a principal referência para os parâmetros e informações desta nota técnica.

O programa Previnde Brasil é o novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), e foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Ele leva em conta três componentes para fazer o repasse financeiro federal a municípios e ao Distrito Federal: *capitação ponderada* (cadastro de pessoas), *pagamento por desempenho* (07 indicadores de saúde) e *incentivo para ações estratégicas* (credenciamentos/adesão a programas e ações do Ministério da Saúde), além de um valor per capita mensal.

O valor da capitação ponderada atualmente é de R\$ 122.960,24, que corresponde a uma população cadastrada de 18 mil pessoas.

No que se refere ao pagamento por desempenho, os indicadores para o ano de 2022 são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

Indicador 01: Proporção de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1a até a 12a semana de gestação;

Indicador 02: Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV;

Indicador 03: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado;

Indicador 04: Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS;

Indicador 05: Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difetéria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada;

Indicador 06: Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre;

Indicador 07: Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

A proposta tem como princípio aumentar o acesso das pessoas aos serviços da APS e o vínculo entre população e equipe, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas que assistem. O Previne Brasil começou a ser implementado em 2020 e vem desde então, sendo moldado como uma imopotantíssima ferramenta de atenção à saúde dos brasileiros.

O município de Marapanim possui população para cálculo de recurso per capita de 28.563 habitantes (projeção IBGE 2021), de acordo com a Portaria nº 26, o valor per capita anual será R\$ 5,95, para o cálculo do incentivo financeiro com base em critério populacional – recurso que será transferido a municípios e ao Distrito Federal nas 12 competências financeiras do ano de 2022 é de R\$ 169.949,85.

Importante ressaltar que por ser uma estratégia ministerial ainda nova o município ainda buscar se adaptar aos parâmetros exigidos pelas portarias que versam sobre o novo modelo de financiamento da Atenção Básica. Projeta-se que até o final do período deste Plano a gestão tenha alcançado melhores resultados nesses parâmetros apresentados e cobrados pelo Programa Previne Brasil.

A) Equipes e Cobertura da Estratégia de Saúde da Família

Apresenta cobertura de Atenção Básica de 88%, considerando a Estratégia de Saúde da Família temos uma cobertura de 88% também. O valor de custeio mensal é de R\$162.810,24 por seis equipes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

QUADRO 02: Situação atual da implantação da(s) equipe(s) de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado
eSF	14	07	07
ACS	85	51	48

Fonte: Nota Técnica DAB/MS

B) Brasil Sorridente – Ações de Saúde Bucal

O município de Marapanim apresenta cobertura de Saúde Bucal de 66,94%. Se considerada somente a Estratégia Saúde da Família tem-se uma cobertura de 62,79%. O valor de custeio mensal é de R\$ R\$14.718,00 por quatro equipes.

QUADRO 03: Situação atual da implantação da (s) Equipe(s) de Saúde Bucal.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado
eSB – I	14	04	05
eSB – II		00	00

Fonte: Nota Técnica DAB/MS

B.1. Laboratório Regional de Prótese Dentária

O LRPD é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas.

QUADRO 04: Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

Portaria	Valor Recurso Anual	Valor Recurso Mensal	Faixa de Produção	Tipo de Gestão
GM 3.168 (09/12/2019)	90.000,00	7.500,00	20-50	MUNICIPAL

Fonte: Nota Técnica DAB/MS

C) Programa Saúde na Escola

O PSE constitui estratégia interministerial – Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), para integração e articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo intersetorialmente as equipes de Atenção Básica e as equipes da Educação. Conforme Portaria Interministerial nº 1.055, de 25 de abril de 2017, o ciclo do Programa tem vigência de dois anos.

No Termo de Compromisso, pactuado no momento da adesão pelos gestores municipais da saúde e da educação, constam as ações a serem implementadas, quantidade de escolas e equipes de Atenção Básica que participarão do Programa. Um



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

conjunto de 12 ações pode ser priorizado conforme demanda da escola, indicadores de saúde e demais indicadores sociais (violência, gravidez na adolescência, evasão escolar, etc.) e no ato da adesão o município também pode incluir ações que serão monitoradas exclusivamente por meio do e-SUS AB.

Os incentivos serão repassados fundo a fundo, calculados de acordo com a faixa de estudantes pactuada no Termo de Compromisso. Os municípios recebem parcela única a cada ano do ciclo. O incentivo federal é de R\$ 5.676,00 para envolver até 600 estudantes, acrescido de R\$ 1.000,00 a cada intervalo entre 01 e 800.

D) Programa Academia da Saúde

O Programa Academia da Saúde, normatizado pela Portaria nº 2.681/GM/MS, de 7 de novembro de 2013, e redefinido pela Portaria nº 1.707/GM/MS, de 26 de setembro de 2016, tem o objetivo de contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população, por meio de espaços físicos dotados de equipamentos, estrutura e profissionais qualificados, denominados polos.

Os polos são espaços públicos de saúde da Atenção Básica construídos ou designados para o desenvolvimento das ações previstas e planejadas para o Programa.

O município de Marapanim está habilitado com dois Polos (apenas um recebe custeio do Ministério da saúde), um no Distrito de Marudá e o outro na comunidade de Vila Maú.

E) Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Bolsa Família

O município de Marapanim possui 4.768 famílias beneficiárias do PBF com perfil saúde, destas 1430 foram acompanhadas no ano de 2021 pela Atenção Básica, com um percentual de cobertura de 30% de cobertura.

1.3.2. ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

A Atenção Especializada é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizada em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade.

Recentemente o Hospital Municipal passou por uma reforma, tendo sido contemplado com muitas melhorias em vários setores como enfermarias, consultórios e sala de espera. Também ganhou melhores acomodações para os pacientes como instalação de central de ar, televisores e outros. Tudo isso foi implementado pela gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

municipal para que a população que utilizar os serviços oferecidos nessa unidade de saúde tenha mais comodidade durante esses atendimentos.

A equipe que atua no hospital conta com 05 médicos, 06 Enfermeiros, 16 Técnicos de Enfermagem, 03 Técnicos de Raios-X e 01 Nutricionista.

Atualmente, o município de Marapanim apresenta em sua rede Hospitalar uma capacidade instalada para 21 leitos clínicos, todos do SUS, sendo 04 leitos de pediatria, 04 leitos de Obstetrícia, 04 leitos adultos masculinos, 04 leitos adultos femininos, 01 leito de isolamento, 02 leitos de préparto e 02 leitos na sala vermelha. Tal realidade equivale, quando se leva em consideração apenas os leitos hospitalares instalados no município, a 0,021 leitos para cada 1.000 habitantes.

QUADRO 05: Atendimento em 2021: Hospital Municipal de Marapanim

GRUPO	QUANTIDADE
ACIDENTE DE TRÂNSITO	189 ATENDIMENTOS
ACIDENTE POR ARMA DE FOGO	174 ATENDIMENTOS
ACIDENTE POR ARMA BRANCA	123 ATENDIMENTOS
AGRESSÕES FÍSICAS	163 ATENDIMENTOS
HIPERTENSÃO ARTERIAL	3.562 ATENDIMENTOS
DIABETES	2.111 ATENDIMENTOS

Fonte: CNES - DATASUS/MS

QUADRO 06: Equipamentos disponíveis na rede hospitalar

ORDEM	EQUIPAMENTO	EXISTENTE	EM USO
01	Raio X ate 100 mA	00	00
02	Raio X de 100 a 500 mA	01	01
03	Raio X Dentário	00	00
04	Ultrassom Ecógrafo	00	00
05	Ultrassom Convencional	01	01
06	Grupo Gerador	00	00
07	Usina de Oxigênio	00	00
08	Bomba de Infusão	02	02
09	Berço Aquecido	01	01
10	Desfibrilador	01	01
11	Equipamento de Fototerapia	00	00
12	Incubadora	01	01
13	Monitor de Pressão Invasivo	00	00
15	Monitor de Pressão Não-Invasivo	02	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

16	Reanimador Pulmonar/AMBU	03	03
17	Respirador/Ventilador	00	00
18	Eletrocardiógrafo	01	00
19	Eletroencefalógrafo	00	00
22	Endoscópio Digestivo	00	00
23	Aparelho de Diatermia por Ultrassom/Ondas Curtas	00	00
25	Equipamentos de Aférese	00	00

Fonte: SMS-MARAPANIM

1.3.3. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência Farmacêutica (AF) tem caráter transversal no Sistema Único de Saúde (SUS), que se materializa por sua inserção em várias áreas do sistema, iniciando-se na atenção primária, de responsabilidade dos municípios, sendo contemplada também nos atendimentos de maior complexidade e custo. Tem também um caráter assistencial, incluindo, além de medicamentos, a promoção da saúde e atividades preventivas, como ocorre nos programas de imunização (soros e vacinas) ofertados à toda a população.

Sabe-se que o uso inadequado dos medicamentos representa um enorme peso ao sistema; dados estatísticos apontam que quase um terço das internações por intoxicações no país ocorrem por medicamentos. Este uso inadequado é também causa de mortes e perda de qualidade de vida, afetando negativamente indivíduos, famílias e a sociedade como um todo.

A AF representa um grande custo financeiro e social ao sistema público de saúde, custo este que aumenta à medida que cresce o nível de complexidade, exige-se profissionais qualificados, tanto para a gestão como para as atividades assistenciais, onde se incluem a dispensação dos medicamentos e o acompanhamento de seu uso.

O SUS é um sistema em permanente construção coletiva; a qualificação da AF certamente contribuirá na melhoria da qualidade dos serviços farmacêuticos prestados à população usuária do sistema, com reflexos importantes na qualidade da saúde da população Marapaniense.

O ciclo da assistência farmacêutica é composto pela seleção, programação, aquisição, armazenamento e conservação, distribuição e dispensação de medicamentos. Esse ciclo está estruturado e hierarquizado e tem como prioridades e metas a revisão permanente da REMUME, a promoção do uso racional de medicamentos e elaboração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

procedimentos operacionais sistematizados que subsidiem principalmente os processos de compra.

A Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) faz parte das ações necessárias à conformação da Política de Assistência Farmacêutica do município de Marapanim. Apoia-se nos instrumentos legais do SUS: Portaria GM/MS nº 3916/98 que estabelece a Política Nacional de Medicamentos; a Resolução CNS nº 338/04 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Lei nº 12.401/11 que estabelece que adispensação de medicamentos no âmbito do SUS deve seguir as relações instituídas pelo gestor local, A REMUME elenca medicamentos e insumos de uso ambulatorial e hospitalar disponíveis no âmbito municipal.

As unidades de saúde fornecem medicamentos e insumos necessários controle e o monitoramento da glicemia capilar aos portadores de diabetes. Os medicamentos do Programa de Saúde Mental são gerenciados pela CAF e dispensados de maneira descentralizada pelas Farmácias das unidades de saúde.

Os serviços de média e alta complexidade, representados aqui pelo Hospital Municipal, também têm o suporte dos medicamentos e possui relação própria e padronizada para realização de seus serviços.

A dispensação de medicamentos para o Programa Tabagismo é centralizado na UBS Urbana, enquanto os medicamentos para DST/AIDS/Hepatoproteção são centralizados no CTA/SAE. Os medicamentos para o tratamento de Tuberculose são descentralizados para todas as unidades básicas, assim como os medicamentos para Hanseníase.

Dentro da política de Assistência Farmacêutica existem alguns Medicamentos não contemplados pela relação municipal e estadual, mas cuja falta põe em risco a vida e/ou compromete a eficácia do tratamento, cabendo a secretaria de saúde através dos recursos próprios assegurar o fornecimento. Este atendimento efetiva o direito de acesso à assistência farmacêutica para população de maior vulnerabilidade social, bem como assegura a resolubilidade das ações em saúde. Entendendo que as ações desenvolvidas no campo da AF não devem se pautar apenas na aquisição e distribuição de medicamentos, é fundamental a elaboração de planos, programas e atividades específicas que estabeleçam vínculos entre a AF, os serviços de saúde e os usuários e que promovam o seu uso racional.



1.3.4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O Departamento de Vigilância em Saúde (DVS) do município abrange as coordenações de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do Trabalhador.

É responsável, em âmbito municipal, pelo conjunto de ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco ao desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população do município. Seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde, a vigilância em saúde é responsável pela gerencia e alimentação dos principais sistemas de informação em saúde, que abrangem as estatísticas de natalidade, morbidade e mortalidade do município. Além do registro e notificação de agravos transmissíveis e crônico-degenerativos.

As funções da Vigilância incluem a coordenação de programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis, como AIDS, dengue, malária, hepatites virais, doenças imunopreveníveis, leishmaniose, hanseníase e tuberculose e do Programa Nacional de Imunizações (PNI); investigação de surtos de doenças; gestão de sistemas de informação de mortalidade, agravos de notificação obrigatória e nascidos vivos, realização de inquéritos de fatores de risco, coordenação de doenças e agravos não-transmissíveis e análise de situação de saúde, incluindo investigações e inquéritos sobre fatores de risco de doenças não transmissíveis, entre outras ações.

No campo da saúde, a vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho.

As ações de **vigilância sanitária** dirigem-se, geralmente, ao controle de bens, produtos e serviços que oferecem riscos à saúde da população, como alimentos, produtos de limpeza, cosméticos e medicamentos. Realizam também a fiscalização de serviços de interesse da saúde, como escolas, hospitais, clubes, academias, parques e centros comerciais, e ainda inspecionam os processos produtivos que podem pôr em riscos e causar danos ao trabalhador e ao meio ambiente.

A coordenação atua com 04 agentes de vigilância sanitária, onde desenvolvem as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

ações de Cadastramento de Estabelecimentos, Vistorias de Estabelecimentos, Liberação de licenças, Recebimento de denúncias/ reclamações, Atendimento de denúncias/ reclamações, Atividades educativas para o setor regulado e Atividade educativa para a população, além de participar das ações/eventos da Prefeitura Municipal e Secretaria de Saúde.

A **vigilância epidemiológica** é definida como “um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.” (Lei 8.080/90).

A coordenação atua na investigação de óbito, notificação e investigação dos diversos agravos e avalia os sistemas de informação de Vigilância em saúde. Sob suas responsabilidades articular as ações do CTA/SAE, setor de Endemias/Zoonoses e setor de Imunização.

O setor de Endemias atua com 22 Agentes de Combate a Endemias distribuídos nos diversos setores e atuando em campo.

A **vigilância ambiental** é um conjunto de ações que proporciona o conhecimento e detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e controle dos fatores de risco ambientais relacionados às doenças ou outros agravos à saúde. Assim, essa vigilância acompanha a interação do indivíduo com o meio ambiente, enfocando o espaço urbano e coletivo e as diversas formas de intervenção sobre este meio entendendo que essa relação possa se dar de maneira harmônica e resultados positivos ou de maneira nociva, resultando em doenças e agravos à saúde.

A **vigilância da saúde do trabalhador** que visa à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processo produtivos. É estruturante e essencial ao modelo de Atenção Integral em Saúde do Trabalhador. Constitui-se de saberes e práticas sanitárias, articulados intra e inter setorialmente. A especificidade de seu campo de ação é definida por ter como objeto a relação da saúde com o ambiente e os processos de trabalho, realizada com a participação e o saber dos trabalhadores em todas as suas etapas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

OBS: A vigilância ambiental assim como a de saúde do trabalhador ainda não estão totalmente implementadas no município.

1.3.5. GESTÃO DO SUS

Os princípios e diretrizes do SUS, dispostos na Constituição Federal e na Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, estabelecem que a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) seja fundamentada na distribuição de competências entre a União, os estados e os municípios. Dessa forma, cabe às três esferas de governo, de maneira conjunta, definir mecanismos de controle e avaliação dos serviços de saúde, monitorar o nível de saúde da população, gerenciar e aplicar os recursos orçamentários e financeiros, definir políticas de recursos humanos, realizar o planejamento de curto e médio prazo e promover a articulação de políticas de saúde, entre outras ações. Os gestores do SUS ficam assim responsáveis por executar a política de saúde de maneira a garantir a toda população o pleno usufruto do direito à saúde.

A. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Competências da Secretaria Municipal de Saúde de Marapanim:

I - Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades do Município, relacionadas à Assistência e Promoção de Saúde e Saneamento bem como Assistência Social;

II - Promover o levantamento dos problemas sociais e de saúde prioritários da comunidade, para serem solucionados;

III - Realizar no âmbito de sua atuação, ação preventiva geral, em especial no tocante às Campanhas de Vacinação, esclarecimentos ao público e controle das doenças endêmicas;

IV - Manter interligação com os Órgãos de Saúde Federal e Estadual, visando consolidação do sistema municipal integrado de Saúde;

V - Fiscalizar o cumprimento da legislação sanitária, vistoriando bases, mercados, feiras ou quaisquer outros locais de utilização pública;

VI - Administrar os postos de saúde, e outros estabelecimentos de saúde do Município;

VII - Promover e executar atividades relacionadas ao controle da população ambiental;

VIII - Promover a elaboração de programas anuais de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

IX - Promover o atendimento de pessoas carentes de recursos e doentes que necessitam do Socorro imediato e ou encaminhá-los a outros centros de saúde fora do Município, quando os recursos médicos locais forem insuficientes;

X - Fiscalizar as áreas urbanas e rurais passíveis de infestação de focos transmissores de moléstias;

XI - Elaborar relatórios sobre problemas sanitários, encaminhando-os à autoridade competente para apreciação e acatamento das providências solicitadas;

XII - Prestar assistência ao menor abandonado, em colaboração com as entidades Federais e Estaduais dedicadas ao problema;

XIII - Examinar as condições sanitárias das mercadorias e produtos colocados à venda nos mercados e feiras, autorizando sua inutilização ou interdição ao consumo quando deteriorado ou em condições anti-higiênicas;

XIV - promover, junto a rede de ensino e centros comunitários do Município, a execução de programas de saúde e de educação sanitária que beneficiem as crianças e a comunidade de modo geral;

XV - Fiscalizar o serviço de abastecimento de água do Município, objetivando a qualidade do líquido fornecido ao consumidor e bem assim, propor soluções para quaisquer problemas existentes no sistema;

XVI - Executar outras atividades correlatas que lhe forem determinadas;

Considerando as necessidades de avanço na gestão municipal, a equipe técnica elaborou uma proposta de organograma que se encontra em anexo.

B. OUVIDORIA DO SUS:

A Ouvidoria é o setor responsável por receber manifestações como reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos quanto aos serviços e atendimentos prestados por determinado órgão. A Ouvidoria do SUS recebe as manifestações dos usuários do Sistema de Saúde (SUS) por meio de vários canais como: carta, internet, telefone e atendimento presencial. É um canal democrático de estímulo à participação social, disseminação de informações em saúde e mediação entre o cidadão e os gestores do SUS para suprir e satisfazer as necessidades do usuário. Organiza as manifestações colhidas que retratam o serviço público, elabora relatórios gerenciais ou temáticos e direciona-os para gestores e organismos de controle social. E um dos canais para o cidadão entrar em contato com a Ouvidoria é o Disque Saúde 136, onde o usuário pode



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

manifestar suas reclamações, sugestões e elogios, além de solicitar informações sobre saúde, doenças, medicamentos e campanhas realizadas pelo Ministério da Saúde. Não temos implementada no município, mas a gestão avalia a implementação tão logo seja possível.

C. CONTROLE SOCIAL:

Os mecanismos de deliberação e de gestão do SUS são baseados na participação e valorização dos mecanismos de controle social, e como estes auxiliam na construção das Políticas Públicas Municipais de Saúde. O controle social do município de Marapanim contempla as diretrizes da Lei nº 8.080/90 e a Lei 8.142/90 através da formação do Conselho Municipal de Saúde de Marapanim, sob Decreto municipal nº 271 de 03 de dezembro de 2021, com a composição através de 12 entidades, respeitando a paridade de 50% para entidades de usuários, 25% para entidades de trabalhadores do SUS e 25% para entidades de Gestores e Prestadores do SUS.

D. PLANEJAMENTO DO SUS:

O planejamento do Sistema Único de Saúde é coordenado pela Assessoria Técnica e Córdenação de Planejamento, onde realiza ações de forma transversal a todos os outros Departamentos. O Planejamento do SUS municipal trabalha sob a base legal da Portaria nº 2.135 de 25 de setembro de 2013, onde busca estabelecer na rotina o processo de planejamento de forma contínua, articulada e integrada. Assim, articula o alcance das metas através do monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas. O planejamento é ascendente e integrado orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas. Onde existe a preocupação de compatibilizar os instrumentos de planejamento da saúde (Plano de Saúde e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), sempre respeitando a Lei Complementar nº 141/2012.

1.4. REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE:

1.4.1. REDE DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT)

A Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) aborda as quatro principais doenças (doenças do aparelho circulatório, câncer,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

respiratórias crônicas e diabetes) e os fatores de risco (tabagismo, consumo nocivo de álcool, inatividade física, alimentação inadequada e obesidade). Tem por objetivo promover o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas efetivas, integradas, sustentáveis e baseadas em evidências para a prevenção e o controle das DCNT e seus fatores de risco e fortalecer os serviços de saúde voltados para a atenção aos portadores de doenças crônicas.

Inseridos no Plano Municipal de Saúde estão descritas as metas, como: reduzir a taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) por DCNT para até 2025; reduzir a prevalência de obesidade em crianças e adolescentes; além de reduzir o crescimento da obesidade em adultos; aumentar a prevalência de atividade física no lazer através do incremento das ações da Academia de Saúde; reduzir a prevalência de tabagismo através da implementação do Programa Municipal de Combate ao Tabagismo; aumentar a cobertura de mamografia em mulheres entre 50 e 69 anos; aumentar a cobertura de exame preventivo de câncer de colo uterino em mulheres de 25 a 64 anos; e tratar 100% das mulheres com diagnóstico de lesões precursoras de câncer.

A vigilância dessas doenças será realizada a partir do monitoramento dos fatores de risco, monitoramento da morbidade e mortalidade específica das doenças e respostas dos sistemas de saúde, que também incluem gestão, políticas, planos, infraestrutura, recursos humanos e acesso a serviços de saúde essenciais, inclusive a medicamentos.

1.4.2. REDE DE CUIDADOS À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Implantação da Política Nacional da Pessoa com Deficiência está em fase de planejamento pela Secretaria Municipal de Saúde, onde irá oferecer requisitos básicos como: Oficina ortopédica, Maternidade - Triagem auditiva neonatal, Centro Especializado em Reabilitação/Serviço de Reabilitação e Transporte adaptado - Centro Especializado em Reabilitação (CER).

1.4.3. REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

A Rede Municipal de Atenção Psicossocial apresenta em sua estrutura física 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial tipo I e tem como diretrizes: Respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia, a liberdade e o exercício da cidadania; Promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde; Garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar; Ênfase em serviços de base territorial e comunitária, diversificando



as estratégias de cuidado, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares; Organização dos serviços em RAS regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado; Desenvolvimento da lógica do cuidado centrado nas necessidades das pessoas com transtornos mentais. Buscando a construção de serviços diferentes para as diferentes necessidades.

Um dos principais eixos estratégicos para implementação da Rede que o município desenvolve é a estruturação da rede de Atenção Básica à Saúde, primeiro nível de atenção e porta de entrada preferencial do sistema, onde é constituída de equipe multidisciplinar que cobre toda a população, integrando, coordenando o cuidado, e atendendo às suas necessidades de saúde. O matriciamento das Equipes de Atenção Básica ainda não é realizado pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial nas Unidades Básicas de Saúde.

1.4.4. REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS:

A organização da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas tem por objetivos fomentar a mudança do modelo de atenção à saúde, fortalecendo o cuidado às pessoas com doenças crônicas; garantir o cuidado integral às pessoas com doenças crônicas; impactar positivamente nos indicadores relacionados às doenças crônicas; contribuir para a promoção da saúde da população e prevenir o desenvolvimento das doenças crônicas e suas complicações.

As linhas de cuidado para as doenças/fatores de risco mais prevalentes são as doenças renocardiovasculares; Diabetes; Obesidade; Doenças respiratórias crônicas e Câncer (de mama e colo de útero).

Os pontos de atenção na Rede de Atenção às Doenças Crônicas são:

- Atenção Básica à Saúde, que deve ser a ordenadora da rede e coordenadora do cuidado;
- Atenção Ambulatorial especializada e de Atenção Hospitalar, que deve ser a rede complementar, e
- Sistemas Logísticos, que deve ter o trabalho de subsidiar a rede, onde articulará os pontos de atenção.

A implantação da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas tem o objetivo de promover mudanças na atenção à saúde em uma série de dimensões, tais como: acolhimento, atenção centrada na pessoa e na família, cuidado continuado/atenção



programada, atenção multiprofissional, Projeto Terapêutico Singular (PTS), regulação da rede de atenção, apoio matricial, acolhimento não presencial, atendimento coletivo, autocuidado, linhas de cuidado e diretrizes clínicas, estratificação de riscos e educação permanente. Sendo essas promoções inseridas no processo de trabalho das Unidades de saúde do município.

1.4.5. REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS:

A Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) tem como principais diretrizes que norteiam sua implementação a universalidade, equidade e integralidade da atenção a todas as situações de urgência e emergência, incluindo as clínicas, ginecoobstétricas, psiquiátricas, pediátricas e as relacionadas às causas externas (traumatismos, violências e acidentes); a ampliação do acesso, com acolhimento, aos casos agudos e em todos os pontos de atenção; a formação de relações horizontais, articulação e integração entre os pontos de atenção, tendo a atenção básica como centro de comunicação; a classificação de risco; a regionalização da saúde e atuação territorial; a Regulação do acesso aos serviços de saúde; a humanização da atenção, garantindo a efetivação de um modelo centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde; a organização do processo de trabalho por intermédio de equipes multidisciplinares; as práticas clínicas cuidadoras e baseadas na gestão de linhas de cuidado e estratégias prioritárias; a centralidade nas necessidades de saúde da população; a qualificação da atenção e da gestão por meio do desenvolvimento de ações coordenadas e contínuas que busquem a integralidade e longitudinalidade do cuidado em saúde; a institucionalização da prática de monitoramento e avaliação, por intermédio de indicadores de processo, desempenho e resultado que permitam avaliar e qualificar a atenção prestada; a articulação interfederativa; a participação e controle social; o fomento, coordenação e execução de projetos estratégicos de atendimento às necessidades coletivas em saúde, de caráter urgente e transitório, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidades públicas e de acidentes com múltiplas vítimas; e qualificação da assistência por meio da educação permanente em saúde para gestores e trabalhadores.

Assim, com o objetivo principal de reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada pela atenção básica, é necessário muito mais do que a ampliação da rede de serviço: é necessário, de forma qualificada e resolutive, o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.583.637/0001-08

diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) apresenta uma Unidade de Suporte Básico com Base descentralizada, com quadro de funcionários que contemplam as necessidades locais, pertencente a Central de Regulação das Urgências Regionais de Belém. Sendo que o mesmo não está habilitado para receber incentivo financeiro de custeio pela Portaria GM/MS nº 238, de 26 de janeiro de 2017.

As estratégias prioritárias na implementação da RUE municipal são: a qualificação das portas hospitalares de urgência e emergência; a qualificação da atenção ao paciente crítico ou grave por meio da qualificação das unidades de terapia intensiva; a organização e ampliação dos leitos de retaguarda clínicos; a criação das unidades de internação em cuidados prolongados e de hospitais especializados em cuidados prolongados; a qualificação da atenção por meio da organização das linhas de cuidados cardiovascular, cerebrovascular e traumatológica; a definição da atenção domiciliar organizada por intermédio das equipes multidisciplinares de atenção domiciliar (EMAD) e das equipes multidisciplinares de apoio (EMAP); e a articulação entre os seus componentes. A gestão tem projeto já em construção para a implantação de uma equipe de EMAD e EMAP.

1.5. CONDIÇÕES SOCIOSSANITÁRIAS:

1.5.1. ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Embora o município seja considerado de pequeno porte devido ao contingente populacional, possui uma extensão territorial considerável e apenas 4.7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio), o que dificulta a acessibilidade do usuário aos serviços ofertados na rede SUS. O que justifica a necessidade de aquisição de veículos para as equipes de Saúde, bem como um planejamento para manutenção dos mesmos.

Ainda apresenta 2.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, indicador preocupante na visão da vigilância em saúde, uma vez que sabemos as diversas patologias associadas à falta de saneamento básico adequado.

Quadro 07. Taxa de Crescimento Populacional

ESPECIFICAÇÃO	BRASIL	PARÁ	REGIÃO	MUNICÍPIO
Dados Demográficos				
População	190.755.799	7.581.051	826.857	26.605
Densidade	-	6,07	-	33,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

População por Sexo				
Masculino	93.406.990	3.821.837	419.590	13.884
Feminino	97.348.809	3.759.214	407.267	12.721

Fonte: IBGE – 2010.

População estimada 2022: 28.563 hab.

Quadro 08. População estimada 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1152	1101	2253
5 a 9 anos	1178	1089	2267
10 a 14 anos	1152	1014	2166
15 a 19 anos	1194	1068	2262
20 a 29 anos	2570	2590	5160
30 a 39 anos	2154	2079	4233
40 a 49 anos	1873	1779	3652
50 a 59 anos	1440	1339	2779
60 a 69 anos	1019	920	1939
70 a 79 anos	542	607	1149
80 anos e mais	254	336	590
Total	14528	13922	28450

Fonte: IBGE – 2020

Com relação à faixa etária, os dados de 2020 nos mostram que a faixa etária de maior prevalência está entre 20 e 29 anos de idade com 5.160 habitantes (18,13%). Quanto à população estimada por sexo, 51,06% da população é do SEXO MASCULINO (14.528 habitantes) e 48,94% do SEXO FEMININO (13.922 habitantes). Outra análise importante a se observar refere-se a população acima de 60 anos, pois 52% desta faixa etária é do sexo feminino e 48% do sexo masculino, demonstrando que o sexo feminino tem uma maior longevidade em relação ao sexo masculino. Quanto à avaliação do ciclo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

vida, observamos que a população Infantil é de 4.520 habitantes (15,88%), a população Jovem é de 4.428 habitantes (15,56%), a população Adulta é de 15.824 habitantes (55,62%) e a população Idosa de 3.678 habitantes (12,92%), demonstrando assim que a grande parte da população está na faixa etária economicamente ativa. Ressaltamos ainda que 2.253 habitantes (7,91%) dessa população está na faixa etária entre 0 e 4 anos de idade.

1.5.2. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS:

O objetivo dessa subseção é apresentar um prisma de indicadores socioeconômicos relacionados: ao IDH, Produto Interno Bruto (PIB), educação, trabalho e renda.

A. Índice de Desenvolvimento Humano (IDH):

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi criado para oferecer um contraponto ao PIB, tendo em vista que este somente considera a dimensão econômica do desenvolvimento. É uma medida simplificada do progresso em longo prazo em três dimensões básicas do desenvolvimento humano, são eles: renda, educação e saúde.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Marapanim é 0,659, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699).

B. Produto Interno Bruto (PIB):

O levantamento, elaborado a partir de dados disponibilizados pelo IBGE e pelo DATASUS, além de permitir estabelecer relações macroeconômicas, possibilita traçar, para cada município, seus perfis econômico e setorial.

O cálculo do PIB dos municípios baseia-se na distribuição do valor adicionado bruto, a preços básicos, em valores correntes das atividades econômicas.

Para cálculo do PIB per capita foram utilizadas as estimativas intercensitárias disponibilizadas pelo DATASUS que, por sua vez, utiliza fontes do IBGE. Em 2019, o município tinha um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 7.532,32. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 144º de 144. Já na comparação com cidades do Brasil, sua colocação era de 5570º de 5570.

C) Educação, Trabalho e Renda:

Educação: Em 2015, os alunos pertencentes aos anos escolares iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 3.6 no Índice de Desenvolvimento da Educação Brasileira (IDEB). Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.3. Na comparação com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

idades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 112 de 144. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 94 de 144. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 99 em 2010. Isso posicionava o município na posição 2 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 610 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 99% em 2010. Isso classificava o município na posição 94º de 144 dentre as cidades do estado e na posição 4460º de 5570 dentre as cidades do Brasil. A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade, no ano de 2010 era de 99%, no IDEB os índices de anos iniciais e anos finais do ensino fundamental eram de, respectivamente, 3,6 e 3,73 e as matrículas no ensino fundamental em 2015 eram cerca de 5.440.

Trabalho e Renda: Em 2015, o salário médio mensal era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 6.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 110 de 144 e 67 de 144, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3666 de 5570 e 4379 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 50.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 71 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 1322 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2015): 1,7 salários mínimos.

Pessoal ocupado (2015): 1.876 pessoas.

População ocupada (2015): 6,9%.

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo (2010): 50,4%.

1.5.3. ASPECTOS EPIDEMIOLÓGICOS:

A. DADOS DE NATALIDADE:

A taxa de natalidade expressa a intensidade com a qual a natalidade atua sobre uma determinada população. É influenciada pela estrutura da população, quanto à idade e ao sexo.

Em geral, taxas elevadas estão associadas a condições socioeconômicas precárias e a aspectos culturais da população. E observa-se que entre os anos de 2018 e 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

houve uma instabilidade na taxa de natalidade, sendo que o município de Marapanim apresenta as seguintes: 2018: 10,34/1.000 habitantes; 2019: 10,72/1.000 habitantes; 2020: 10,72/1.000 habitantes; e 2021: 10,72/1.000 habitantes.

Quanto ao tipo de parto, neste mesmo período, destaca-se o percentual de partos vaginais entre as gestantes de 10 a 20 anos (32,4%), sendo 3,06% de mães com idade entre 10 a 14 anos e 31,4% de mães com idade entre 15 a 20 anos.

Quadro 09. Número de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
Marapanim	329	324	292	304

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

A esperança de vida ao nascer é o indicador utilizado para compor a dimensão Longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). No município, a esperança de vida ao nascer cresceu 2,9 anos na última década, passando de 70,0 anos, em 2000, para 72,9 anos, em 2010. Em 1991, era de 65,2 anos. No Brasil, a esperança de vida ao nascer é de 73,9 anos, em 2010, de 68,6 anos, em 2000, e de 64,7 anos em 1991.

B. DADOS DE MORBIDADE:

Uma outra análise importante é quanto à morbidade hospitalar, segundo grupo de causas, podemos destacar que até o final do ano de 2020 tivemos um total de 1.037 internações. Quando comparado ao mesmo período do ano de 2019, tivemos um AUMENTO de 81,29% nas internações em geral.

Quadro 10. Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	38	68	90	77	120
II. Neoplasias (tumores)	17	26	30	18	34
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	2	14	16	16
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	20	6	10	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	11	10	8	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	3	5	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	7	1	4	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	44	38	44	47
X. Doenças do aparelho respiratório	43	54	79	48	54
XI. Doenças do aparelho digestivo	53	72	65	56	71
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	25	20	11	26	15
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	2	12	5	6
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	35	40	55	37	39
XV. Gravidez parto e puerpério	269	266	285	261	333
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	40	56	30	48	51
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	3	1	4	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	15	11	9	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	124	125	134	127	168
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	40	38	40	39	31
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	743	871	915	843	1037

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

Sendo que as principais causas de internações hospitalares para o período até dezembro de 2020:

1º) Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério: corresponde a 32,11% do total de internações, com 333 internações;

2º) Capítulo XIX - Lesões por envenenamento e algumas outras consequências/causas externas: corresponde a 16,20% do total de internações, com 168 internações;

3º) Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias: corresponde a 11,57% do total de internações, com 120 internações;

4º) Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: corresponde a 6,84% do total de internações, com 71 internações.

Em 2020, as internações devido as “diarreias” foram de 4.2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica na posição 65 de 144. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essa posição é de 828 de 5570.

C. DADOS DE MORTALIDADE:

Segundo os dados do Sistema de Mortalidade de Marapanim nos últimos 4 anos (2017-2020) foram registrados 569 óbitos no município, onde 25,3% (144 casos) foram em decorrência do CID 10 - IX. Doenças do aparelho circulatório; 16,34% (93 casos) foram em decorrência do CID 10 - II. Neoplasias (tumores) e 13,88% (79 casos) foram em decorrência do CID 10 - XX Causas externas de morbidade e mortalidade.

Outro ponto importante é avaliar o total de mortalidade de 2017 (113 óbitos) com relação até dezembro de 2020 (145 óbitos), onde observamos um aumento de 33% no número absoluto de óbitos nesse período. Assim, o Coeficiente de Mortalidade Geral do município, que expressa o número de óbitos para cada grupo de 1.000 habitantes, foi de 4,44/1.000 habitantes em 2017, 4,26/1.000 habitantes em 2018, 4,35/1.000 habitantes em 2019, 4,51/1.000 habitantes em 2020.

Quadro 11. Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	4	7	9
II. Neoplasias (tumores)	13	33	32	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	12	7	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	43	35	35
X. Doenças do aparelho respiratório	15	14	19	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	6	7	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	1	3
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	2	7
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	4	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	2	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	11	17	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	15	22	18	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	113	155	156	145



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Ao analisarmos os dados de uma forma geral, as principais causas de mortalidades foram:

- 1º) Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório com 35 casos (24,13%);
- 2º) Capítulo XX - Causas externas de morbidade e mortalidade com 24 casos (16,55%);
- 3º) Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório com 19 casos (13,10%);
- 4º) IV - Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 18 casos (12,41%); e;
- 5º) Capítulo II - Neoplasias com 15 casos (10,34%).

1.6. FLUXOS DE ACESSO:

A Central de Regulação de Consultas e Exames Especializados funciona no prédio do Hospital Municipal de Marapanim. É responsável por ofertar e regular mensalmente para toda rede básica de saúde do município as consultas e exames especializados disponibilizados na rede municipal, assim como compete a esta central encaminhar mensalmente para o município de Belém, e outros pactuados, as consultas, exames especializados e cirurgias eletivas, pactuados com o mesmo, de acordo com a PPI (Programação Pactuada Integrada).

A Central de Regulação de Consultas e Exames Especializados tem por objetivos:

- Garantir o acesso através do referenciamento das solicitações de consultas e exames especializados de alta e média complexidade, de acordo com as normas pactuadas;

- Disponibilizar toda a oferta de consultas e exames especializados públicos, contratados e conveniados que fazem parte da rede SUS e viabilizar o gerenciamento do agendamento;

- Estabelecer mecanismos técnicos (protocolos, critérios de encaminhamento, etc...) padronizados e pactuados visando a equidade do atendimento.

- PROPOSIÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS.

- Estabelecer e normatizar fluxos que caracterizem a Atenção Básica de Saúde como porta de entrada para o sistema;

- Proceder ao agendamento das consultas especializadas na própria unidade onde o usuário é atendido;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

- Organizar a marcação dos procedimentos especializados, de forma a minimizar o índice de absenteísmo.

- Cadastrar os profissionais que prestam atendimento especializado disponibilizando suas agendas para a rede SUS, através de mecanismos de marcação (SISREG, Cronograma);

- Avaliar as solicitações enviadas pelas unidades de saúde e proceder o agendamento em caráter prioritário, agilizando o acesso para os pacientes portadores de casos clínicos de maior gravidade;

- Listar as especialidades médicas disponibilizadas, o número de profissionais, o número de consultas existentes e dar conhecimento a todo o município;

- Monitorar e garantir o cumprimento da PPI pelos municípios com os quais possui pactuação.

- Propor capacitação, treinamento dos profissionais da rede de atenção básica acerca dos casos mais frequentes;

- Ofertar capacitação permanente para a equipe que atua na central.

O agendamento das consultas especializadas ambulatoriais ofertadas por esta central deverá ser descentralizado onde cada unidade de saúde dispõe de cotas para agendamento, o qual é realizado na própria unidade, facilitando assim o acesso dos usuários ao serviço em questão.

Além das consultas e exames especializados ofertados na rede SUS municipal foram encaminhados para o município de Belém: 399 consultas especializadas e 978 exames especializados.

PROPOSTAS:

A Central de Regulação deve caminhar para desempenhar um novo papel, visando garantir o acesso por critério de risco, e não apenas por ordem de chegada.

OBJETIVOS:

- Garantir a equidade e a hierarquização do serviço de acordo com as diretrizes do SUS;

- Ampliação dos serviços prestados com aumento do número de vagas junto aos serviços pactuados;

- Agilizar o agendamento de consultas e exames;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

- Reduzir o número de absenteísmo dos usuários.

DIRETRIZES:

- Contratação de um médico regulador com a finalidade de avaliar e regular os encaminhamentos de referência e contra referência, priorizando as consultas e exames pelo critério de risco, através de protocolos pré-estabelecidos;

- Implantar os protocolos clínicos para normatização de conduta dentro dos preceitos éticos e técnicos;

- Ampliar o quadro de funcionários;

- Trabalhar conjuntamente com a rede básica, com treinamento permanente para reduzir o número de absenteísmo de usuários;

- Ampliar a oferta de consultas especializadas e exames com maior demanda;

- Ampliar a diversidade de consultas e exames especializados conforme demanda;

- Implantar o SISREG, módulo ambulatorial, na rede municipal;

- Descentralizar o cartão SUS para todas a rede básica municipal

METAS:

- Diminuir o tempo de espera para consultas nos casos de risco,

- Qualificar o acesso e otimizar os recursos na Atenção Especializada

- Reduzir o número de absenteísmo em 20%;

- Ampliar o quadro de funcionário em 40%;

- Aumentar a oferta de consultas especializadas com maior demanda em 50%;

- Aumentar a diversidade de consultas e exames especializados conforme demanda em 50%;

- Otimizar a regulação, o controle e avaliação do acesso aos serviços ofertados na rede sus municipal;

- Facilitar o acesso aos serviços dos usuários da rede;

1.7. RECURSOS FINANCEIROS

1.7.1. RECEITA PARA APURAÇÃO DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE:

Devido a problemas na migração de informações do SIOPS para a base DIGISUS, não conseguimos fechar os dados sobre os recursos financeiros do ano de 2021. Portanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

vamos expor aqui os dados do ano de 2020, haja vista que serve como parâmetro para a atual avaliação. Entretanto os relatórios das receitas aplicadas no ano de 2021 serão apresentado ao CMS local para avaliação e posterior aprovação e será anexado ao PMS futuramente.

Até o fim de **2020** o total de recursos executados na saúde foi no valor de **R\$ 13.734.307,13**.

As **Fontes de Arrecadação** são: Recursos Ordinários - Fonte Livre; Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; Transferências de Convênios destinadas à Saúde; Operações de Crédito vinculadas à Saúde; Royalties do Petróleo destinados à Saúde e Outros Recursos Destinados à Saúde. Sendo as *Fontes de arrecadação* realizada da seguinte forma:

·Recursos Ordinários - Fonte Livre: R\$ 0,00;

·Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde: R\$ 4.341.843,48;

·Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal: R\$ 8.582.606,82;

·Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual: R\$ 12.572,09;

·Transferências de Convênios destinadas à Saúde: R\$ 0,00;

·Operações de Crédito vinculadas à Saúde: R\$ 0,00;

·Royalties do Petróleo destinados à Saúde: R\$ 41.020,35; e

·Outros Recursos Destinados à Saúde: R\$ 756.264,39.

A arrecadação pelas **Subfunções** são: Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Suporte Profilático e Terapêutico, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, Alimentação e Nutrição e Outras Subfunções. Sendo aplicado da seguinte forma por **subfunção**:

·Subfunção Atenção Básica: R\$ 2.758.159,46;

·Subfunção Assistência Hospitalar e Ambulatorial: R\$ 4.784.251,43;

·Subfunção Suporte Profilático e Terapêutico: R\$ 0,00;

·Subfunção Vigilância Sanitária: R\$ 207.045,68;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

- Subfunção Vigilância Epidemiológica: R\$ 658.685,52;
- Subfunção Alimentação e Nutrição: R\$ 0,00; e
- Subfunção Outras subfunções: R\$ 4.326.165,04.

As *Naturezas de despesas* são: Despesas correntes e despesas de capital. Sendo a aplicação total realizada da seguinte forma:

- Despesas correntes: R\$ 12.954.222,74;
- Despesas de capital: R\$ 780.084,39.

Quando avaliamos a aplicação dos investimentos, devemos levar em consideração a seguinte forma, *Subfunção X Natureza de despesas X Natureza de despesas*.

Desta forma, aplicados da seguinte forma:

Na subfunção **ATENÇÃO BÁSICA** foi aplicado um valor total de **R\$ 2.758.159,46**, arrecadados da seguinte forma:

- R\$ 20.573,48** arrecadados por Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde;
- R\$ 3.242.971,59** arrecadados por Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

- R\$ 494.614,39** arrecadados por Outros Recursos Destinados à Saúde.

Na subfunção **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL** foi aplicado um valor total de **R\$ 4.784.251,43** arrecadados da seguinte forma:

- R\$ 29.419,31** arrecadados por Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde;
- R\$ 4.458.416,88** arrecadados por Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;
- R\$ 12.544,89** arrecadados por Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; e
- R\$ 41.020,35** arrecadados por Royalties do Petróleo destinados à Saúde.

Na subfunção **VIGILÂNCIA SANITÁRIA** foi aplicado um valor total de **R\$ 207.045,68**, arrecadados por Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

Na subfunção **VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** foi aplicado um valor total de **R\$ 658.685,52**, arrecadados da seguinte forma:

·**R\$ 137.850,54** arrecadados por Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde;

·**R\$ 257.892,66** arrecadados por Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;

·**R\$ 18.800,00** arrecadados por Outros Recursos Destinados à Saúde.

Na subfunção **OUTRAS SUBFUNÇÕES** foi aplicado um valor total de **R\$ 4.326.165,04**, arrecadados da seguinte forma:

·**R\$ 4.135.325,38** arrecadados por Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde;

·**R\$ 190.812,46** arrecadados por Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal;

·**R\$ 27,20** arrecadados por Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

A análise dos **INDICADORES FINANCEIROS**, de acordo com o SIOPS, que especifica as diversas participações, em termos percentuais, das receitas do Fundo Municipal de Saúde no **fim de 2020**, verifica-se que, entre outros pontos importantes:

- A participação da receita de impostos na receita total do município correspondeu a **18,56%**;

- **80,15%** da receita total do município corresponderam a transferências inter-governamentais;

- **15,96%** do total de recursos transferidos para o município foram de transferência para a saúde;

- **97,91%** do total de recursos transferidos para saúde no município vieram do Governo federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

- **34,52%** do total de transferências da União para o município foram transferências da União para a Saúde (SUS);

- **42,26%** da receita total do município correspondem à receita de impostos e transferências constitucionais e legais;

- A despesa total com saúde, sob responsabilidade do município, por habitante foi de **R\$ 484,69**;

- Da despesa total com saúde: **59,68%** foram despesas com pessoal; **0,00%** foram despesas com medicamentos; **4,06%** foram despesas com serviços de terceiros/pessoa jurídica; **5,68%** foram participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde; **0,00%** foram despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos.

- **59,85%** das transferências para a Saúde em relação à despesa total do município com saúde;

- O município aplicou **16,01%** de sua receita própria em saúde, conforme determina a Lei Complementar 141/2012.

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) mostra os seguintes dados:

No quadro RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE demonstra a arrecadação municipal através de Impostos arrecadados e Transferências legais.

Até o final de 2020, a arrecadação total somou um valor de R\$ 25.650.419,00, realizada através das seguintes receitas:

(1) RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA no valor de R\$ 3.200.419,00;

(2) RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS no valor de R\$ 22.450.000,00.

No quadro RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, que são compostas por diversos tipos de transferências, entretanto, as Transferências de recursos do SUS são as principais referências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

Até o final de 2020 foi realizado um total de RECEITA ADICIONAL PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE no valor de R\$ 8.505.850,00 sendo R\$ 7.136.150,00 provenientes da União, R\$ 1.259.700,00 provenientes do Estado e R\$ 110.000,00 provenientes de Outras Receitas do SUS.

Os demonstrativos sobre as DESPESAS COM SAÚDE, por grupo de natureza de despesa, onde são contabilizadas as DESPESAS CORRENTES e DESPESAS DE CAPITAL. Deste modo, o TOTAL DE DESPESAS COM SAÚDE até final de 2020 foi de R\$ 13.222.851,62 Sendo as DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS no valor de R\$ 10.862.843,00 e DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS no valor de R\$ 2.360.008,62.

No quadro demonstrativo de DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO o total das despesas com saúde não computadas foi de R\$ 9.257.500,00.

No que diz respeito ao demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19): se observa um valor R\$ 2.433.413,36.

No que diz respeito às subfunções por despesas empenhadas, líquidas e pagas, temos os valores demonstrados na tabela a seguir.

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	1.667.879,25	1.651.740,63	1.608.144,80	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.018.634,77	2.004.267,07	1.997.675,61	
Suporte profilático e	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

terapêutico			
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	3.686.514,02	3.656.007,70	3.605.820,41

1.7.2. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA PARA O ANO DE 2022:

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Nesta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e os serviços que são prioritários para o Município, levando em conta os recursos disponíveis.

Ela é elaborada com base nas diretrizes anteriormente apontadas pelo Plano Plurianual (PPA) e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ambos definidos pelo executivo, a partir de discussões com a comunidade.

Antes de ser sancionada a lei, a proposta orçamentária é analisada pelos vereadores que podem apresentar emendas ao projeto, de acordo com critérios estabelecidos pela LDO.

1.7.3. QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD PARA O ANO DE 2022:

É o documento que indica, para cada Unidade Orçamentária, a especificação dos elementos de despesa por programas, projetos, atividades e operações especiais.

Tanto a LOA quanto o QDD estão em anexo neste Plano.

1.8. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde não tem uma equipe responsável e nem um Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) que é responsável pelas ações continuadas de capacitação dos profissionais de saúde do município. Tendo a responsabilidade de executar o Plano de Educação Permanente de Saúde do município. Fica, aqui, como sugestão que a Gestão avalie a viabilidade dessa implantação a nível municipal o mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.583.637/0001-08

breve possível. A relação de profissionais de nível superior esta descrito abaixo.

Quadro 12. Profissionais de Nível superior

CBO	Atividade	Quantidade
223208	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	04
223212	CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA	00
223232	CIRURGIAO DENTISTA ODONTOLOGISTA LEGAL	00
223236	CIRURGIAO DENTISTA ODONTOPEDIATRA	00
223248	CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA	00
223256	CIRURGIAO DENTISTA PROTESISTA	00
223260	CIRURGIAO DENTISTA RADIOLOGISTA	00
223272	CIRURGIAO DENTISTA DE SAUDE COLETIVA	00
223288	CIRURGIAO DENTISTA ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS	00
223293	CIRURGIAO DENTISTA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	05
223505	ENFERMEIRO	10
223510	ENFERMEIRO AUDITOR	00
223545	ENFERMEIRO OBSTETRICO	01
223550	ENFERMEIRO PSIQUIATRICO	00
223565	ENFERMEIRO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	06
225103	MEDICO INFECTOLOGISTA	00
225105	MEDICO ACUPUNTURISTA	00
225110	MEDICO ALERGISTA E IMUNOLOGISTA	00
225112	MEDICO NEUROLOGISTA	00
225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	00
225124	MEDICO PEDIATRA	00
225125	MEDICO CLINICO	08
225133	MEDICO PSIQUIATRA	00
225135	MEDICO DERMATOLOGISTA	00
225136	MEDICO REUMATOLOGISTA	00
225140	MEDICO DO TRABALHO	00
225142	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	06
225148	MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	00
225165	MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	00
225180	MEDICO GERIATRA	00
225195	MEDICO HOMEOPATA	00
225225	MEDICO CIRURGIAO GERAL	02
225250	MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	01
225270	MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	00
225275	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	00
225280	MEDICO COLOPROCTOLOGISTA	00
225285	MEDICO UROLOGISTA	00
225305	MEDICO CITOPATOLOGISTA	00
225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	00
225340	MEDICO HEMOTERAPEUTA	00

Fonte: CNES - DATASUS/MS

**1.9. CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO:
(GESTÃO, CONTROLE SOCIAL E INTERSETORIALIDADE):**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

A Secretaria Municipal de Saúde de Marapanim vem realizando processo de planejamento para implementação de ações voltadas para a melhoria da ciência, tecnologia, produção e inovação em saúde e gestão.

Assim, a Secretaria Municipal de Saúde trabalha com uma equipe de suporte de tecnologia para apoio e manutenção dos aparelhos de informática, pontos de internet e apoio aos diversos sistemas de informação da Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Média e Alta complexidade.

No setor de tecnologia necessitamos melhorar a cobertura de aparelhos de informática no setor administrativo e nas Unidades de Saúde. E qualificar os pontos de internet nessas em todas as Unidades de Saúde. Consta no planejamento a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) até o final do ano de 2022, assim, fortalecer o sistema tecnológico e de gestão.

É importante enfatizar que a gestão busca aprimorar suas ações a partir da identificação das dificuldades e planejamento das soluções. Onde busca melhorar a partir das demandas do Conselho Municipal de Saúde, através de suas reuniões mensais, e orientações técnicas da Comissão Intergestora Regional Metropolitana III (CIR METROPOLITANA III).

Considerando as Unidades de Saúde SUS de gerência da Secretaria de Municipal de Saúde temos 29 estabelecimentos, onde existe uma capacidade instalada de 13 aparelhos de informática, correspondendo a uma cobertura de 44% da necessidade real. Com relação aos pontos de internet temos 03 pontos instalados, correspondendo a 33,3% da necessidade real. E possuímos todos os sistemas de informação instalados e alimentados rotineiramente pelas equipes de Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Média e Alta Complexidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

2. DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI):
2.1. SÉRIE HISTÓRICA DOS INDICADORES – 2017-2020:

Ano	1. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF).	2. Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	3. Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	4. Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	5. Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).
2017	78,58	62,79	0,57	62,79	23,00
2018	75,60	62,57	0,57	75,08	40,00
2019	67,42	61,13	0,48	97,00	33,00
2020	15,13	57,07	1,00	85,23	25,00

Fonte: Ministério da Saúde

Ano	6. Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	7. Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	8. Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	10. Percentual de estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice	11. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.
2017	0,15	1,37	...	0,00%	0,19
2018	0,03	0,91	...	0,00%	0,06
2019	0,04	1,03	0,64/1.000	0,00%	0,28
2020	0,03	0,90	0,64/1.000	0,00%	0,15

Fonte: Ministério da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.583.637/0001-08

Ano	12. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	13. Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	14. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	15. Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.	16. Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente
2017	0,01	...	33,00	39,00	43,00
2018	0,01	...	28,00	53,00	...
2019	0,01	...	27,06	57,14	...
2020	0,01	...	25,92%	55,16	35,00

Fonte: Ministério da Saúde

Ano	17. Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	18. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	19. Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	20. Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192).	21a. Nº de óbitos infantis
2017	..	92,00	57,00	100	02
2018	33,33	86,82	59,00	100	06
2019	...	88,97	58,08	100	03
2020	...	95,00	53,07	100	03

Fonte: Ministério da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.583.637/0001-08

Ano	21b.Taxa de mortalidade infantil	22. Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	23. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	24. Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.	25. Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado
2017	20,05	01	100	100	03
2018	15,03	01	100	100	03
2019	17,39	00	100	100	05
2020	15,76	00	100	100	06

Fonte: Ministério da Saúde

Ano	26. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	27a. Número de óbitos prematuros	27b. Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	28. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade	29. Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	30. Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose
2017	00	36	29,45	00	60,00	69,00
2018	02	21	28,98	00	63,00	50,00
2019	02	21	22,43	00	75,00	100
2020	00	27	23,30	62,00	100	100

Fonte: Ministério da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

Ano	31. Número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	32. Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	33. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	34. Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase	35. Número de casos autóctones da malária
2017	04	00	100,00	100,00	...
2018	03	00	62,93	36,25	...
2019	03	00	62,00	68,66	...
2020	02	01	85,00	100,00	...

Fonte: Ministério da Saúde

Ano	36. Número absoluto de óbitos por dengue	37. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	38. Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	39. Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	40. Percentual de ações que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano
2017	00	00	140,61	100,00	100,00
2018	00	00	0,00	100,00	100,00
2019	00	01	100,00	100,00	100,00
2020	00	00	25,19	100,00	100,00

Fonte: Ministério da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

Ano	41. Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação	42. Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	43. Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	44. Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	46. Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde
2017	01
2018	01
2019	01
2020	100,00	01

Fonte: Ministério da Saúde

Ano	47. Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde.	48. Proporção de municípios com ouvidoria implantada.	49. Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado
2017	00	00	00
2018	00	00	00
2019	00	00	00
2020	00	00	00

Fonte: Ministério da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

2.2. PROJEÇÕES DE DIRETIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI) – 2022-2025:

DIRETRIZ 1 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO SUS.							
OBJETIVO 1 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.							
N°	Tipo	Meta	Indicador	Projeções			
				2022	2023	2024	2025
01	U	Aumentar o % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família (PBF).	70%	75%	85%	90%
02	U	Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para % equipes de saúde bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	60%	65%	70%	80%
03	U	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,5	0,5	0,7	1,0
04	U	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	80%	85%	90%	90%
05	U	Redução de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.	Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (ICSAB).	40%	350%	30%	25%
06	E e R U M - E	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	0,03/100	0,04/100	0,05/100	1,0/100
07	E	Aumentar o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.	1,20/100	1,50/100	1,70/100	2,0/100
08	E	Ampliar o nº de leitos em %	Número de Leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.	0,6/1000	0,7/1000	0,8/1000	1,0/1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

10	E	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em X% dos estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica.	Percentual de estabelecimentos farmacêuticos da Atenção Básica com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice	40%	60%	80%	100%
----	---	--	--	-----	-----	-----	------

N°	Tipo	Meta	Indicador	Projeções			
				2022	2023	2024	2025
11	U	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,26	0,36	0,46	0,56
12	U	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,05	0,1	0,2	0,3
13	E	Ampliar as ações realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de Atenção Básica.	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100%	100%	100%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

DIRETRIZ 2 - APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.

OBJETIVO 1 - APRIMORAR E IMPLANTAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE NAS REGIÕES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, REDE CEGONHA, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS.

N°	Tipo	Meta	Indicador	Projeções			
				2022	2023	2024	2025
14	U	Acompanhar as ações de saúde, em 100% da tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	30%	25%	20%	15%
15	E	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré – Natal.	50%	55%	50%	60%
16	E	Ampliar o nº de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas.	Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	30%	40%	45%	50%
17	E	Reduzir o nº de pessoas infartadas assistidas em hospitais.	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM).	30%	25%	20%	15%
18	E	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90%	95%	100%	100%

N°	Tipo	Meta	Indicador	Projeções			
				2022	2023	2024	2025
19	U	Aumentar o X % de parto normal.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	52%	55%	57%	60%
20	E	Aumentar a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192).	Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192).	80%	100%	100%	100%

OBJETIVO 2 - PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL, RAÇA/ETNIA, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE, AS ESPECIFICIDADES E A DIVERSIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE.

N°	Tipo	Meta	Indicador	Projeções			
				2022	2023	2024	2025
21	U	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	5/1.000	4/1.000	3/1.000	1/1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

22	U	Investigar os Óbitos maternos.	Número de Óbitos Maternos em determinado período e local de residência.	01	01	0	0
23	E	Investigar os Óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados	80%	85%	90%	95%
24	E	Reduzir o número de óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.	100%	100%	100%	100%
25	E	Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	03	04	06	08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.583.637/0001-08

DIRETRIZ 3 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.							
OBJETIVO 1 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES SOCIAIS, POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.							
N°	Tipo	Meta	Indicador	Projeções			
				2022	2023	2024	2025
26	U	Reduzir a incidência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	02	02	01	01
27	U	Reduzir a mortalidade prematura (de 30 a 69anos) por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	40 /100.000	35 /100.000	30 /100.000	25 /100.000
28	U	Alcançar, nacionalmente, em pelo menos 75% dos municípios, as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	75%	75%	100%	100%
29	E	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80%	85%	90%	90%
30	U	Realizar exames anti-hiv em 100% dos casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	80%	85%	85%	90%
31	U	Ampliar a proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados, passando de X % em 2022 para X % em 2025, em âmbito nacional.	Número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.	5	7	9	10
32	U	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	01	00	00	00
33	U	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90%	95%	95%	100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

N°	Tipo	Meta	Indicador	Projeções			
				2022	2023	2024	2025
34	E	> 80% dos contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	80%	85%	90%	95%
35	E	Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica.	Número de casos autóctones da malária.	00	00	00	00
36	E	Reduzir o numero absoluto de óbito por dengue	Número absoluto de óbitos por dengue.	00	00	00	00
37	U	Realizar visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	04	04	05	06
38	U	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	80%	85%	90%	100%
39	U	Ampliar o percentual de trabalhadores que atendem ao SUS com vínculos protegidos.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95%	100%	100%	100%

OBJETIVO 2 - APRIMORAR O MARCO REGULATÓRIO E AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ASSEGURAR A PROTEÇÃO À SAÚDE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR.

N°	Tipo	Meta	Indicador	Projeções			
				2022	2023	2024	2025
40	U	Ampliar o % de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.	Percentual de ações que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100%	100%	100%	100%
41	U	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (Sinan), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.	80%	85%	85%	90%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

DIRETRIZ 4 - FORTALECER O PAPEL DO ESTADO NA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE E ORDENAR, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS, COMBATENDO A PRECARIZAÇÃO E FAVORECENDO A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO. TUDO ISSO CONSIDERANDO AS METAS DE SUPERAÇÃO DAS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE ESTABELECIDAS, PELA DÉCADA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, INICIADA EM 2013.

OBJETIVO 1 - PROMOVER, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES, A DESPRECARIZAÇÃO E A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO.

N°	Tipo	Meta	Indicador	Projeções			
				2022	2023	2024	2025
42	E	Implementar ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	20%	40%	60%	80%
44	E	Ampliar o número de pontos do Telessaúde Brasil Redes.	Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.	01	01	01	01

OBJETIVO 2 - INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SUS – DESPRECARIZAR O TRABALHO EM SAÚDE NOS SERVIÇOS DO SUS DA ESFERA PÚBLICA NA REGIÃO DE SAÚDE.

N°	Tipo	Meta	Indicador	Projeções			
				2022	2023	2024	2025
45	E	X mesas (ou espaços formais) municipais ou estaduais de negociação do SUS, implantados e em funcionamento.	Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.	01	01	01	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

DIRETRIZ 5 - APRIMORAR A RELAÇÃO FEDERATIVA NO SUS, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA NAS REGIÕES DE SAÚDE E COM A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS E A CONCERTAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E UNIÃO, VISANDO OFERECER AO CIDADÃO O CUIDADO INTEGRAL.							
OBJETIVO 1 - APRIMORAR A RELAÇÃO INTERFEDERATIVA E A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO GESTOR FEDERAL DO SUS.							
N°	Tipo	Meta	Indicador	Projeções			
				2022	2023	2024	2025
46	U	Ampliar o número de planos de saúde enviados aos conselhos de saúde.	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	01	01	01	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.583.637/0001-08

DIRETRIZ 6 - GARANTIR O FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL PARA O SUS, MELHORANDO O PADRÃO DO GASTO E QUALIFICANDO O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

OBJETIVO 1 - MELHORAR O PADRÃO DE GASTO, QUALIFICAR O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS, NA PERSPECTIVA DO FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL DO SUS.

Nº	Tipo	Meta	Indicador	Projeções			
				2022	2023	2024	2025
47	E	Realizar pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preços em Saúde.	Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no Banco de Preço em Saúde.	00	00	01	01
48	E	Implantação de um serviço de ouvidoria.	Proporção de municípios com ouvidoria implantada.	01	01	01	01
49	E	Estruturação do componente municipal/estadual do SNA.	Componente do Sistema Nacional de Auditoria (SNA) estruturado.	00	00	01	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

DIRETRIZ 7 – ENFRENTAMENTO À COVID-19: SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA							
OBJETIVO 1 – ASSEGURAR À POPULAÇÃO AÇÕES DE CONTROLE À PANDEMIA POR COVID-19, CONSIDERANDO A SITUAÇÃO DE CARÁTER EMERGENCIAL.							
N°	Tipo	Meta	Indicador	Projeções			
				2022	2023	2024	2025
47	E	Atualizar o Plano Municipal de Combate à Covid-19.	Plano de Combate à Covid-19 atualizado.	01	01	01	01
48	E	Atualizar o Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19.	Plano de Imunização contra a Covid-19 atualizado.	01	01	01	01
49	E	Implementar ações de combate à Pandemia.	Proporção de ações implementadas e/ou realizadas.	80%	85%	90%	100%

Fonte: ASPLAN

Nota:

- Os indicadores nº 09 e 43 não foram pactuados pelo município.
- Tipo do indicador: U= indicador universal / E = indicador específico
- Indicadores Nacional – Resolução CIT 08/2016
- Indicadores Estadual – CIB/PA





2.3. PLANO ESTRATÉGICO PARA ALCANCE DE INDICADORES E METAS – 2022-2025:

O plano estratégico de ação para cumprimento das metas e alcance dos indicadores foi baseado nos eixos de ATENÇÃO BÁSICA, MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E GESTÃO DO SUS. Os mesmos serão norteados por diretrizes e objetivos do Ministério da Saúde, onde serão trabalhados 06 diretrizes com seus respectivos objetivos e metas projetadas a partir de 2022 até 2025, conforme avaliação técnica dos coordenadores de Departamentos e suas equipes da Secretaria Municipal de Saúde.

Serão trabalhadas ações que norteiam o Plano Pluri-Anual de Saúde 2022- 2025 e propostas aprovadas nos pleitos do Controle Social do município, como a XII Conferência Municipal de Saúde de Marapanim.

Através dessas ações buscaremos alcançar as metas pactuadas para melhorar a qualidade de vida da população de Marapanim.

EIXO: ATENÇÃO BÁSICA

DIRETRIZ 1 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVOS:

- Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde;
- Aprimorar a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

METAS:

- ✓ Aumentar para **90%** a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF) **até 2025**.
- ✓ Ampliar o acesso à atenção odontológica na atenção básica, passando para **80%** equipes de saúde bucal implantadas **até 2025**.
- ✓ Aumentar em **50%** (0,5 - Razão) o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada **até 2025**.
- ✓ Aumentar para **90%** a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica **até 2025**.
- ✓ Reduzir para **25%** as internações de causas sensíveis à atenção básica **até 2025**.
- ✓ Ampliar para **0,56** a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com exame citopatológico a cada três anos **até 2025**.
- ✓ Ampliar para **0,3** a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade **até 2025**.
- ✓ Realizar no mínimo **12 ações (100%)** de matriciamento por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes de atenção básica **até 2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

INDICADORES:

- Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF).
- Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.
- Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.
- Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.
- Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).
- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.
- Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.
- Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de atenção básica.

AÇÕES:

- ⇒ Ações de Monitoramento/fiscalização do processo de trabalho dos profissionais de saúde da APS, com a formulação de formulário específico do departamento;
- ⇒ Ampliação de Unidades Básicas de Saúde com SISVAN implantado;
- ⇒ Ampliar o atendimento nutricional em mais cinco serviços de atenção primária;
- ⇒ Aquisição de materiais educativos do PNAN;
- ⇒ Aquisição e manutenção da frota de veículos automotores da AB;
- ⇒ Aquisição e manutenção de equipamentos antropométricos, como antropômetro horizontal e vertical, balança pediátrica, balança plataforma mecânica, balança de pé e fita antropométrica;
- ⇒ Capacitar os profissionais de Saúde da Atenção Básica;
- ⇒ Descentralizar os sistemas de informação Esus-PEC, siscan e sisprenatal em 100% das equipes de saúde;
- ⇒ Elaborar fluxo de capacitações para as equipes de APS quando as políticas do PNAN;
- ⇒ Emendas Parlamentares;
- ⇒ Estruturação do processo de informatização em 100% das Unidades Básicas de Saúde;
- ⇒ Estruturar equipes para a realização de mutirões do peso do PBF em áreas descobertas;
- ⇒ Expansão de mais profissionais das Equipes de agentes comunitários de saúde;
- ⇒ Implantação da certificação da rede "Amamenta Alimenta" nas Unidades Básicas de Saúde;
- ⇒ Implementar ações de combate à Pandemia de Covid-19 em toda a Atenção Básica.

- ⇒ Implantar acolhimento com classificação de riscos em 100% das unidades de atenção básica;
- ⇒ Implantar e implementar os serviços de coleta de PCCU em 100% das unidades básicas de saúde com aquisição de kits de coleta e equipamentos de estruturação das salas;
- ⇒ Implantar mais equipes de saúde bucal;
- ⇒ Implantar o serviço municipal de mamografia de rastreio para atender as demandas de 100% das unidades de saúde;
- ⇒ Implantar planejamento integrado intersetorial para a execução das ações dos programas de saúde, respeitando as dimensões territoriais;
- ⇒ Implantar protocolos e fluxos municipais de atenção a saúde, permitindo acesso, vínculo e integralidade do cuidado;
- ⇒ Manter permanente o calendário de matriciamento dos CAPS com as equipes de APS;
- ⇒ Implantar equipes do Programa Melhor em Casa;
- ⇒ Manutenção do Programa "Saúde na Escola"; com aquisição de materiais necessários a manutenção do programa, como materiais educativos, camisas, transporte, treinamentos;
- ⇒ Manutenção e apoio logístico, operacional, de equipamentos, insumos e materiais das Unidades Básicas de Saúde;
- ⇒ Qualificar os serviços de atenção básica com educação permanente quanto as doenças crônicas não transmissíveis;
- ⇒ Realizar ações integradas da vigilância nutricional e o PSE;
- ⇒ Realizar aquisição de mil kits de escovação dental supervisionada por ano;
- ⇒ Realizar implantação e manutenção de mais 03 equipes de saúde da família;
- ⇒ Solicitar adequação de 02 equipes de saúde da família ribeirinha;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

DIRETRIZ 2 - APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.

OBJETIVOS:

- Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.
- Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

METAS:

- ✓ Reduzir para **15%** a proporção de gravidez de adolescentes entre 10 a 19 anos **até 2025**.
- ✓ Aumentar para **60%** a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal **até 2025**.
- ✓ Aumentar para **60%** a proporção de parto normal **até 2025**.
- ✓ Reduzir para **1/1.000 nascidos vivos a taxa de mortalidade infantil** em crianças menores de 1 ano **até 2025**.
- ✓ Reduzir para **0 (zero)** o número de óbitos maternos **até 2025**.
- ✓ Investigar **95%** dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) **até 2025**.
- ✓ Investigar **100%** dos óbitos maternos **até 2025**.
- ✓ Ampliar para **08 unidades de saúde** que realizam serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências **até 2025**.

INDICADORES:

- Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.
- Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré-natal.
- Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.
- Taxa de mortalidade em crianças menores de 1 ano.
- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.
- Proporção de óbitos maternos investigados em determinado período e local de residência.
- Nº de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.

AÇÕES:

- ⇒ Emendas Parlamentares;
- ⇒ Garantia dos componentes da rede cegonha no pré-natal;
- ⇒ Garantir os métodos de escolha dos usuários para a anticoncepção;
- ⇒ Implantar o política de saúde do adolescente;
- ⇒ Implantar o PROAME em 100% das unidades básicas de saúde;
- ⇒ Implantar o serviço do PARAPAZ no município;
- ⇒ Implantar praticas integrativas e complementares ao atendimento das unidades básicas de saúde;
- ⇒ Implementação do protocolo municipal do Pré-Natal nas UBS's;
- ⇒ Intensificar os serviços de notificação de violência contra as mulheres em 100% dos serviços de saúde;
- ⇒ Manter o acompanhamento das crianças com deficiências congênitas e ocasionadas por agravos endêmicos;
- ⇒ Organizar fluxo de visitas e vinculações as maternidades na alta pré-natal;
- ⇒ Promover o atendimento imediato domiciliar a puerpera e recém-nascidos com a adesão do AIDPI neonatal;
- ⇒ Qualificar a assistência pré-natal;
- ⇒ Realizar qualificada classificação de risco do pré-natal com rede de atenção construída e transparente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

DIRETRIZ 3 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

OBJETIVOS:

- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
- Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

METAS:

- ✓ Reduzir para **25/100.000 habitantes** a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) **até 2025**.

INDICADORES:

- Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

AÇÕES:

- ⇒ Ampliação de Unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências implantado;
- ⇒ Emendas Parlamentares;
- ⇒ Implantar rotina de referenciamento as especialidades para usuários portadores de DCNT;
- ⇒ Implementar o programa saúde do idoso;
- ⇒ Instituir cursos regulares de cuidadores de idosos;
- ⇒ Redução da incidência de sífilis congênita;
- ⇒ Redução da mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis(DCNT);



EIXO: MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DIRETRIZ 1 - AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA QUALIDADE, TEMPO ADEQUADO DE ATENDIMENTO, ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTÊNCIA, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE E APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVOS:

- Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde;
- Aprimorar a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

METAS:

- ✓ Aumentar para **1,0/100 habitantes** o nº de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para a população residente **até 2025**.
- ✓ Aumentar para **2/100 habitantes** o nº de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade selecionados para a população residente **até 2025**.
- ✓ Ampliar para **1,0/1000 habitantes** o nº de leitos para **até 2025**.

INDICADORES:

- Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.
- Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente.
- Número de leitos hospitalares do SUS por mil habitantes.

AÇÕES:

- ⇒ Adequação da infraestrutura e equipamento da rede municipal dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
- ⇒ Adequação da infraestrutura e equipamento do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA);
- ⇒ Adequação da infraestrutura e equipamento do serviço de Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
- ⇒ Adequação da infraestrutura, equipamento e estruturação das ações e serviços de média e alta complexidade;
- ⇒ Adequação da infraestrutura, equipamento e qualificação do Laboratório Central de Marapanim;
- ⇒ Adequação da infraestrutura, logística e equipamento das centrais municipais de regulação;
- ⇒ Adequação de infraestrutura, aquisição de equipamentos, apoio logístico e operacional às ações da ouvidoria municipal do SUS;
- ⇒ Ampliação da oferta de serviços de suporte diagnóstico da rede municipal de média e alta complexidade;
- ⇒ Aquisição de equipamentos para unidades e serviços municipais de média e alta complexidade;
- ⇒ Aquisição e manutenção de veículos, unidades móveis e ambulâncias da rede municipal de média e alta complexidade;
- ⇒ Efetivação do programa de educação continuada e integrada aos profissionais de saúde de média e alta complexidade;
- ⇒ Emendas Parlamentares;
- ⇒ Estruturação da rede para realização de cirurgias eletivas;
- ⇒ Estruturação, aquisição de equipamento para a sede e renovação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192);
- ⇒ Manutenção, apoio logístico e operacional, além da aquisição de insumos, materiais e equipamentos à rede municipal de média e alta complexidade;
- ⇒ Reestruturação e equipamento da área de informática e sistemas de informação dos serviços de média e alta complexidade;
- ⇒ Implementar ações de combate à Pandemia de Covid-19 em toda a Média e Alta Complexidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

DIRETRIZ 2 - APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTO E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.

OBJETIVOS:

- Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.
- Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.

METAS:

- ✓ Ampliar para **50%** a proporção de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas **até 2025**.
- ✓ Reduzir para **15%** a proporção de óbitos nas internações por IAM **até 2025**.
- ✓ Aumentar para **100%** a proporção de registro de óbitos com causa básica definida **até 2025**.
- ✓ Aumentar para **100%** a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU –192) **até 2025**.

INDICADORES:

- Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente.
- Proporção de óbitos nas internações por Infarto Agudo do Miocárdio (IAM).
- Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.
- Cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU – 192).

AÇÕES:

- ⇒ Ampliação da oferta de especialidades médicas na rede SUS municipal;
- ⇒ Ampliação da oferta de serviços de suporte diagnóstico através da contratualização de serviços;
- ⇒ Elaboração de projeto para realização de cirurgias eletivas;
- ⇒ Emendas Parlamentares;
- ⇒ Implantação do serviço de transporte sanitário municipal para a rede de media e alta complexidade;
- ⇒ Projeto “Ações de matriciamento dos Centros de Atenção Psicossocial”;
- ⇒ Qualificação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) para custeio adicional, de acordo com a legislação;
- ⇒ Ampliar a oferta de testes rápidos e da vacinação contra a Covid-19.



EIXO: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ 3 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

OBJETIVOS:

- Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.
- Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária, para assegurar a proteção à saúde e o desenvolvimento sustentável do setor.

METAS:

- ✓ Reduzir para **01 caso** a incidência de sífilis congênita **até 2025**.
- ✓ Alcançar **100%** de proporção das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação (CNV) em menores de 2 anos de idade com coberturas vacinais (CV) adequadas **até 2025**.
- ✓ Aumentar para **90%** a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial **até 2025**.
- ✓ Realizar exames Anti-HIV em **90%** dos casos novos de tuberculose **até 2025**.
- ✓ Ampliar para **10 casos** o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho **até 2025**.
- ✓ Reduzir a incidência de AIDS para **0 (zero)** em menores de 5 anos **até 2025**.
- ✓ Aumentar para **100%** a proporção de cura dos casos novos de hanseníase nos anos das coortes **até 2025**.
- ✓ Aumentar para **95%** a proporção de contatos examinados dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes **até 2025**.
- ✓ Reduzir para **0 (zero)** a incidência parasitária anual (IPA) de malária **até 2025**.
- ✓ Reduzir para **0 (zero)** o número absoluto de óbito por dengue **até 2025**.
- ✓ Realizar **06 ciclos** com mínimo de 80% de cobertura de imóveis domiciliares visitados para controle da dengue **até 2025**.
- ✓ Ampliar para **100%** a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez **até 2025**.
- ✓ Ampliar para **100%** o percentual de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho **até 2025**.
- ✓ Ampliar para **100%** o percentual de ações que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias **até 2025**.
- ✓ Encerrar **90%** ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação **até 2025**.

INDICADORES:

- Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.
- Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.
- Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.
- Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.
- Número de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados.
- Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.
- Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
- Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.
- Número de casos autóctones da malária.
- Número absoluto de óbitos por dengue.
- Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.
- Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.
- Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08

trabalho.

- Percentual de ações que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano.
- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em 60 dias após notificação.

ACÕES:

- ⇒ Ampliar monitoramento de residências abastecidas por Sistema de Abastecimento de Água SAA;
- ⇒ Capacitação das equipes sobre as Fichas de Notificação referentes à agravos relacionados à Saúde do Trabalhador;
- ⇒ Capacitação de Equipes de Atenção Básica sobre preenchimento das Fichas de Notificação referentes à Saúde do Trabalhador;
- ⇒ Criação do código Sanitário, plano de Ação da VISA: Cadastro de Estabelecimentos Sujeitos a VISA, Inspeção Estabelecimentos Sujeitos a VISA, Atividades Educativas para OP Setor Regular, Atividades Educativas à População, Recebimentos de Denúncias e Atendimentos de Denúncias e Instauração de Processo Administrativo Sanitário;
- ⇒ Criar grupo Intersetorial entre as secretarias para a discursão de temas relacionados à vigilância em Saúde;
- ⇒ Criar um Grupo Gestor da Vigilância Em Saúde.
- ⇒ Descentralizar do Programa de Controle da Tuberculose em todas as Unidades de Saúde e garantir o TDO em todos os pacientes;
- ⇒ Descentralizar o Programa de Controle da Hanseníase em todas as unidades de saúde;
- ⇒ Descentralizar o Teste Rápido de Sífilis para todas as Unidades de Saúde;
- ⇒ Descentralizar os exames anti HIV em todas para todas as Unidades de Saúde;
- ⇒ Emendas Parlamentares;
- ⇒ Garantir a busca ativa de todos os contatos dos casos novos de Hanseníase;
- ⇒ Garantir Educação Permanente dos Servidores dentro de Instituições de nível técnico e Superiores através de convênios;
- ⇒ Garantir o Exame Anti-HIV no Pré-Natal;
- ⇒ Garantir o tratamento e acompanhamento oportuno dos pacientes com diagnóstico de Dengue;
- ⇒ Monitorar dos casos importados e realizar controle vetorial do Anópheles para controle da Malária;
- ⇒ Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS);
- ⇒ Realizar vacinação extra muro;
- ⇒ Realizar visitas domiciliares em pelo menos 80% dos imóveis do município;
- ⇒ Implementar ações de combate à Pandemia de Covid-19 em toda a Vigilância em Saúde.



EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DIRETRIZ 1 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIAL, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, GARANTINDO O ACESSO A MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DO SUS.

OBJETIVOS:

- Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde;
- Aprimorar a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

METAS:

- ✓ Implantar o sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica (Hórus) ou enviar o conjunto de dados por meio do serviço Webservice, em **100% dos estabelecimentos farmacêuticos** (farmácias e centrais de abastecimento farmacêutico) da atenção básica **até 2025**.

INDICADORES:

- Percentual de estabelecimentos farmacêuticos da atenção básica com o Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice.

AÇÕES:

- ⇒ Ampliar o Sistema HORUS para as unidades básicas de saúde.
- ⇒ Contratação de Farmacêuticos para as unidades dispensadora;
- ⇒ Criar a comissão de Farmácia e Terapêutica do Município;
- ⇒ Divulgar materiais educativos, assim como a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para profissionais e usuários do sus;
- ⇒ Estimular a participação do controle social na estruturação e fiscalização da Assistência Farmacêutica
- ⇒ Estruturar e Organizar as farmácias das unidades de saúde;
- ⇒ Garantir o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva local;
- ⇒ Padronizar a relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);
- ⇒ Promover a notificação de Reações adversas na unidades de saúde;
- ⇒ Promover capacitação aos recursos humanos envolvidos com a área da Assistência farmacêutica;
- ⇒ Implementar ações de combate à Pandemia de Covid-19 em toda a Assistência Farmacêutica.



EIXO: GESTÃO DO SUS

DIRETRIZ 4 - FORTALECER O PAPEL DO ESTADO NA REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE E ORDENAR, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PERMANENTE, A QUALIFICAÇÃO, A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS, COMBATENDO A PRECARIZAÇÃO E FAVORECENDO A DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO. TUDO ISSO CONSIDERANDO AS METAS DE SUPERAÇÃO DAS DEMANDAS DO MUNDO DO TRABALHO NA ÁREA DA SAÚDE ESTABELECIDAS, PELA DÉCADA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, INICIADA EM 2013.

OBJETIVOS:

- Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.
- Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS – Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na região de saúde.

METAS:

- ✓ Implementar **80%** das ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do sus até **2025**.
- ✓ Implantar **01** pontos do Telessaúde Brasil Redes até **2025**.
- ✓ Garantir **01 mesa** (ou espaços formais) municipal de negociação do SUS, implantados e em funcionamento até **2025**.

INDICADORES:

- Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.
- Número de pontos do Telessaúde Brasil Redes implantados.
- Número de mesas ou espaços formais municipais e estaduais de negociação permanente do SUS, implantados e/ou mantidos em funcionamento.

AÇÕES:

- ⇒ Ações de educação permanente para qualificação das áreas prioritárias do SUS;
- ⇒ Atualização do Organograma da Secretaria Municipal de Saúde;
- ⇒ Implantação e manutenção da Rede Telessaúde Brasil;
- ⇒ Implantação e manutenção do Núcleo de Educação Permanente em Saúde;
- ⇒ Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
- ⇒ Manutenção de mesa ou espaço formal municipal de negociação permanente do SUS;

DIRETRIZ 5 - APRIMORAR A RELAÇÃO FEDERATIVA NO SUS, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA NAS REGIÕES DE SAÚDE E COM A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS E A CONCENTRAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS MUNICÍPIOS, ESTADOS E UNIÃO, VISANDO OFERECER AO CIDADÃO O CUIDADO INTEGRAL.

OBJETIVO:

- Aprimorar a relação interfederativa e a atuação do ministério da saúde como gestor federal do SUS.

META:

- ✓ Enviar **01** plano de saúde ao conselho de saúde até **2025**.

INDICADOR:

- Plano de saúde enviado ao conselho de saúde.

AÇÕES:

- ⇒ Envio do Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde;
- ⇒ Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;



DIRETRIZ 6 - GARANTIR O FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL PARA O SUS, MELHORANDO O PADRÃO DO GASTO E QUALIFICANDO O FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS.

OBJETIVO:

- Melhorar o padrão de gasto, qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos, na perspectiva do financiamento estável e sustentável do SUS.

METAS:

- ✓ Realizar pelo menos **01** alimentação por ano no banco de preços em saúde **até 2025**.
- ✓ Implantação de **01** serviço de ouvidoria **até 2025**.
- ✓ Estruturação de **01** componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria **até 2025**.

INDICADORES:

- Proporção de entes com pelo menos uma alimentação por ano no banco de preço em saúde.
- Número de Ouvidoria implantada no município.
- Componente do sistema nacional de auditoria (SNA) estruturado.

AÇÕES:

- ⇒ Alimentação no Banco de Preços em Saúde;
- ⇒ Implantação, estruturação e manutenção do componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria (SNA);
- ⇒ Manutenção da Ouvidoria do SUS;



3. PROPOSTAS APROVADAS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2021:

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAPANIM -
PROPOSTAS APROVADAS. DATA: 06/12/2021

PROPOSTAS DO SEGMENTO GESTOR

- 1.CONTRUÇÃO DA BASE DO SAMU NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL;
- 2.IMPLANTAR O CTA/SAE NO ANTIGO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O CENTRO DE COVID-19;
- 3.CONTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL;
- 4.MELHORIAS ESTRUTURAIS OU MUDANÇA DE LOCAL DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF.

PROPOSTAS DO SEGMENTO TRABALHADOR

- 1.CONTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NO BAIRRO 12 DE OUTUBRO;
- 2.REFORMULAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO NA PARTE DA SAÚDE;
- 3.ELABORAÇÃO DO PCCR DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE;
- 4.IMPLEMENTAÇÃO DA EQUIPE PARA LIBERAÇÃO DE ANTIRRETROVIRAIS.

PROPOSTAS DO SEGMENTO USUÁRIOS

- 1.REVITALIZAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA VILA BOA ESPERANÇA;
- 2.CONTRUÇÃO DE UMA UBS E IMPLEMENTAÇÃO DE UM ESF NO BAIRRO ABACATE;
- 3.COMPRAS DE UNIFORMES E EPI'S PARA ACS E ACE;
- 4.IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS;
5. DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA AS REGIÕES RIBEIRINHAS;
- 6.EFETIVAÇÃO DO SIM (SELO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL) POR PARTE DA SAÚDE.



4. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A Avaliação do Plano Municipal de Saúde será realizada quadrimestralmente pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e junto ao Conselho Municipal de Saúde e órgãos fiscalizadores da sociedade civil organizada.

As decisões sobre as ações desenvolvidas e a análise dos resultados obtidos no quadrimestre servirão para adequação e reformulação do Plano Municipal de Saúde ao final de cada ano. Ao Plano Municipal de Saúde poderão ser adicionadas informações, programações, projetos, entre outros, desde que aprovados pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde, através de resolução.

O monitoramento será realizado através dos seguintes itens:

Relatório Anual de Gestão: sendo utilizando os dados do sistema de informação em saúde já implantados no município, SESPA e do DATASUS/MS; e alimentação anual no Sistema de Apoio de Relatório de Gestão do Sistema Único de Saúde (SARGSUS/DIGISUS);

Relatório Detalhado Quadrimestral: sendo utilizando os dados do sistema de informação em saúde já implantados no município, SESPA e do DATASUS/MS; e alimentação quadrimestral no Sistema de Apoio de Relatório de Gestão do Sistema Único de Saúde (SARGSUS/DIGISUS);

Avaliação mensal da produção quantitativa e qualitativa dos profissionais vinculados ao Sistema de Saúde do município (avaliação de produtividade): Através dos sistemas de informação, como: E-SUS, SIM, SINASC, SINAN, TABWIN, entre outros;

Audiências Públicas: realizadas quadrimestralmente nos meses de fevereiro/maio/setembro;

Controle de internações e autorização de AIH: através do Médico Auditor, bem como o pagamento do faturamento mensal do SIA/SUS e SIH/SUS à Unidade Hospitalar;

Avaliação da qualidade dos serviços em saúde: avaliar atuação dos serviços prestados na rede pública do Município, através de instrumentos próprios e de instrumentos instituídos pelo Ministério da Saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08



Colegiado de Gestão da Saúde: visando repasse de informações sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, os indicadores e resultados obtidos, entre outros monitoramentos que se mostrarem pertinentes.



5. AÇÕES PRIORITÁRIAS:

Fortalecimento da Atenção Básica:

- Ampliação de acesso aos serviços de atenção básica;
- Reestruturação das Unidades Básicas de Saúde;
- Expansão de Agentes Comunitários de Saúde;

Aprimoramento da Média e Alta Complexidade:

- Adequação da infraestrutura, equipamentos e estruturação das ações e serviços de média e alta complexidade;

Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde:

- Implementação das ações de Controle de Zoonozes;
- Implementação das ações de Imunização;
- Implementação da Comissão Municipal de Análise do Óbito;
- Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS);

Qualificação da Assistência Farmacêutica:

- Implantação do Sistema Hórus nas UBS;
- Criar a comissão de Farmácia e Terapêutica do Município;
- Padronizar a relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);
- Criar a comissão de Farmácia e Terapêutica do Município;

Aprimoramento da Gestão do SUS:

- Atualização do Organograma da Secretaria Municipal de Saúde;
- Implementação dos pontos de Telessaúde Brasil;
- Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC);
- Qualificação do Planejamento e Gestão do SUS permanente;
- Adesão às Emendas Parlamentares.



CONSIDERAÇÕES

O Plano Municipal de Saúde tem como propósito maior acima de tudo, fortalecendo a participação de trabalhadores do SUS, gestores, parceiros e representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Nessa medida, ele cumpriu sua tarefa, sem desconsiderar as limitações impostas pelo tempo e pela ausência de uma prática de planejamento participativo disseminada na Secretaria, em seus vários níveis de atenção, pautado nas diretrizes das políticas municipais de saúde SUS, em consonância com o que preconiza o Ministério da Saúde.

Necessário se faz corrigir o foco no curto prazo dos atuais objetivos da Secretaria e lançar a todos o desafio de alavancar o seu desempenho organizacional. Sem o trabalho coletivo desenvolvido nas oficinas, nas várias reuniões de trabalho da equipe, com os diretores e colegas, no intuito de buscar também, um voto de confiança e estímulo, não se poderia ousar levar a público um plano para ser executado em quatro anos, resgatando as recomendações propostas pelo RAG/2017 e sugestões, conforme Resolução do CMS tendo, como substrato norteador, promover saúde com qualidade e, como meta maior, oportunizar a toda a população o acesso a um Sistema Público de Saúde com gestão de qualidade e ordenado pela Estratégia de Saúde da Família (ESF).

Este plano foi elaborado para ser operativo, e não meramente para cumprir um requisito legal. Portanto, ele pretende demarcar um ponto de inflexão a partir do qual se venham pautar as ações a serem planejadas, executadas e revistas, a cada ano, pelas Programações e Relatórios Anuais, alimentando-se e sendo alimentado continuamente por um saber fazer melhor e pelo sabor de inventar tantos outros jeitos, com transparência e diálogo em todo esse processo estratégico de fazer e refazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08



REFERÊNCIAS

FAPESPA. Fundação Amazônia do Amparo a Estudos e Pesquisa, 2021.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Censo 2000/2010. Disponível em: <<<http://www.ibge.gov.br/home/estatística/população/censo2000/2010/default.shtm>>>. Acesso em: 17 de janeiro, 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, INFORMAÇÃO EM SAÚDE. Disponível em:<<<http://www.datasus.gov.br/>>>. Acesso em: 10 de janeiro, 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Departamento de Vigilância em Saúde de Marapanim. DEVS. Sistema de Informação: SIM, SINASC. Acesso em: janeiro, 2021.

SISTEMA DE PLANEJAMENTO DO SUS (PLANEJASUS): Uma Construção Coletiva: trajetória e orientações de operacionalização. Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde, Brasília, 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 13.583.637/0001-08



ANEXOS

01. ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA DE 2022
03. QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS-QDD DE 2022
04. PLANO DE CONTIGÊNCIA CONTRA A COVID-19
05. PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19